REVISÃO LDO 2021

REVISÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARNAÍBA

REVISÃO LDO 2021

REVISÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PREFEITO
FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA

SECRETÁRIO DA GESTÃO
EMERSON RAMININHO DE MOURA BARBOSA

SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO
ANISIO ALMEIDA NEVES NETO

EQUIPE TÉCNICA

COORDENADOR DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ALECSANDRO WILLAMY OLIVEIRA DO NASCIMENTO

COORDENADORA DE GESTÃO DA ELABORAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
VALÉRIA SOUZA

COORDENADORA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
VERA BEATRIZ SOARES DE OLIVEIRA

EQUIPE TÉCNICA AUXILIAR

ANA CLARA BATISTA SAMPAIO
KAMYLA VILMARA DE OLIVEIRA RODRIGUES

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARNAÍBA

LEI N.º 3.589, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a revisão da Lei n.º 3.538, de 15 de agosto de 2020, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 77, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º. Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal; na Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000; e na Constituição Estadual, no que couber, as diretrizes orçamentárias do Município para 2021, compreendendo:

I. Metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
II. Metas e Riscos Fiscais;
III. Estrutura e organização dos orçamentos;
IV. Diretrizes para elaboração e execução do orçamento do município e suas alterações;
V. Disposições específicas para o Poder Legislativo;
VI. Critérios e formas de limitação de empenho;
VII. Disposições sobre transferências voluntárias;
VIII. Disposições sobre transferências para o setor privado;
IX. Disposições relativas à dívida e ao endividamento público municipal;
X. Disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
XI. Disposições sobre alterações na legislação tributária;
XII. Transparência na gestão fiscal; e
XIII. Disposições gerais.

CAPÍTULO I
DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º. As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2021 serão fixadas considerando os seguintes princípios orientadores:

I. Gestão com foco nos resultados;
II. Comprometimento com as demandas sociais a partir do aprimoramento da democratização da administração municipal aliada ao controle e/ou à participação social nos processos decisórios;
III. Modernização da gestão municipal a partir de políticas de valorização dos recursos humanos, racionalização, eficiência, eficácia e efetividade das ações governamentais;
IV. Promoção de ações e medidas que visem ao aperfeiçoamento dos mecanismos de transparência e de acesso à informação pública;
V. Equilíbrio orçamentário entre receitas e despesas;
VI. Fortalecimento da capacidade de investimento do Município para as áreas prioritárias como saúde, educação básica e assistência social, compreendendo também:
   a) Estímulo ao desenvolvimento econômico por meio da potencialização dos recursos naturais, das vocações regionais e do incentivo à inovação e ao empreendedorismo;
   b) Desenvolvimento do turismo com a oferta de ações visando à atração dos visitantes e a qualificação da estrutura de acolhida;
   c) Articulação interinstitucional com vistas ao aperfeiçoamento do sistema de segurança pública municipal;
   d) Articulação das políticas de transporte, trânsito, acessibilidade e mobilidade urbanas a fim de proporcionar o acesso amplo e democrático aos espaços públicos;
   e) Formalização de parcerias objetivando capacitar jovens, mulheres e demais interessados com vistas à profissionalização gratuita e a sua inserção no mercado de trabalho;
   f) Promoção do esporte, em suas diversas modalidades, no sentido da competição e do lazer;
   g) Apoio à produção cultural, intelectual e artística, bem como a sua difusão;
   h) Conservação e manutenção do seu patrimônio histórico e cultural;
   i) Incentivo às ações de sustentabilidade ambiental com vistas inclusive à gestão de resíduos sólidos, de recursos hídricos e de preservação dos recursos naturais;
   j) Promoção de políticas públicas quanto ao atendimento ao setor da agricultura e da produção agropecuária, pelo fomento do agronegócio, processamento, transformação e distribuição de produtos até o consumidor final;
   k) Prevenção de desastres nas áreas mais vulneráveis por meio de instrumentos de planejamento urbano e ambiental;
   l) Investimento em projetos de requalificação de vias e logradouros públicos, de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos urbanos comunitários e de uso e ocupação do solo;
   m) Incentivo às ações governamentais que visem à saúde e ao bem estar da população através do abastecimento de água, tratamento de rede de esgoto e saneamento básico;
   n) Promoção da política habitacional de interesse social e de regularização

fundiária.

VII. Proteção à criança, ao adolescente, ao idoso, à mulher, ao portador de necessidades especiais e às famílias em situação de exclusão e/ou vulnerabilidade social;

VIII. Redução das desigualdades sociais e ampliação dos direitos de cidadania e das oportunidades de inclusão social;

IX. Preservação do interesse público e defesa de seu patrimônio inclusive ambiental;

X. Alcance das metas da arrecadação tributária própria por meio da dinamização do sistema de fiscalização, controle e cobrança de tributos, da concessão de meios eficazes para parcelamento de débitos, bem como da modernização da sistemática de arrecadação de tributos municipais a fim de combater a evasão fiscal e a sonegação de impostos;

XI. Valorização do setor público como gestor de bens e serviços essenciais à coletividade; e

XII. Austeridade na aplicação dos recursos públicos.

CAPÍTULO II
DAS METAS E RISCOS FISCAIS

Art. 3º. Integram esta Lei os Anexos referenciados nos §§ 1º e 3º do art. 4º da Lei Complementar n.º 101, de 2000.

Art. 4º. A elaboração do Projeto de Lei e a execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2021 deverão levar em conta as metas de resultado primário e nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais constante desta Lei, composto dos seguintes demonstrativos:

I. Demonstrativo das metas fiscais anuais de acordo com o art. 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000;

II. Demonstrativo da avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior, conforme o art. 4º, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000;

III. Demonstrativo das metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores, de acordo com o art. 4º, § 2º, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000;

IV. Demonstrativo da evolução do patrimônio líquido, conforme art. 4º, § 2º, inciso III da Lei Complementar nº 101/2000;

V. Demonstrativo da origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, em cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 101/2000;

VI. Demonstrativo da avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Municipais, de acordo com o art. 4º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 101/2000;

VII. Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita, conforme art. 4º, § 2º, inciso V da Lei Complementar nº 101/2000; e

VIII. Demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, conforme art. 4º, § 2º, inciso V da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 5º. Estão discriminados em Anexo integrante desta Lei os Riscos Fiscais, onde são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 6º. A Proposta Orçamentária Anual obedecerá à orientação da Constituição Federal, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000 e desta Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 7º. Para efeito desta Lei, entende-se por:

I. **Órgão**, o maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias;
II. **Unidade Orçamentária**, o menor nível da classificação institucional;
III. **Programa**, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;
IV. **Atividade**, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
V. **Projeto**, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
VI. **Operação Especial**, despesa que não contribui para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo federal, da qual não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;
VII. **Ação**, operação da qual resulta produto (bem ou serviço) que contribui para atender ao objetivo de um programa governamental. Incluem-se também no conceito de ação as transferências obrigatórias ou voluntárias a outros Entes da Federação e a pessoas físicas e jurídicas, na forma de subsídios, subvenções, auxílios, contribuições e financiamentos, dentre outros;
VIII. **Objetivo**, alvo a ser atingido, resultado que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais, sempre visando ao bem-estar da coletividade.
IX. **Meta Física**, medida do alcance dos objetivos, ofertada por ação em um determinado período, podendo ser de natureza quantitativa ou qualitativa;
X. **Unidade de Medida**, padrão selecionado para mensurar o resultado ofertado pela ação;
XI. **Produto**, bem ou serviço gerado a partir da consecução de cada ação governamental (atividade, projeto ou operação especial), visando ao atendimento do objetivo do programa;
XII. **Resultado Esperado**, resultado que se visa atingir em prol do atendimento à demanda social a partir da consecução das metas da ação governamental.

Parágrafo único. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2021 e na respectiva Lei, bem como nos créditos adicionais, por programas e respectivos projetos, atividades ou operações especiais.

Art. 8º. A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

I. O Orçamento Fiscal; e
II. O Orçamento da Seguridade Social.

§ 1º. Os orçamentos evidenciarão, obrigatoriamente, os programas anuais de trabalho dos órgãos e das entidades de cada esfera de governo;

§ 2º. Os Programas Anuais de Trabalho a que se refere o parágrafo anterior demonstrarão, por estrutura programática da despesa, as aplicações agregadas em ações de manutenção e ações de ampliação.

§ 3º. Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.

Art. 9º. Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, as categorias de despesa, os grupos de natureza de despesa, a modalidade de aplicação, os elementos de despesa e as fontes de recursos.

§ 1º. A esfera orçamentária tem por finalidade identificar se o orçamento é Fiscal (F) ou da Seguridade Social (S).

§ 2º. As categorias econômicas estão assim detalhadas:

I. Despesas Correntes; e
II. Despesas de Capital.

§ 3º. Os Grupos de Natureza de Despesa - GND constituem agregação de elementos de despesa de mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme a seguir discriminados:

I. Pessoal e encargos sociais (GND 1);
II. Juros e encargos da dívida (GND 2);
III. Outras despesas correntes (GND 3);
IV. Investimentos (GND 4);
V. Inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou aumento de capital de empresas (GND 5);
VI. Amortização da dívida (GND 6).

§ 4º. A Reserva de Contingência e a Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor serão classificadas no GND 9.

§ 5º. A Modalidade de Aplicação - MA destina-se a indicar se os recursos serão aplicados:

I. Diretamente, pela unidade detentora do crédito orçamentário ou, mediante descentralização de crédito orçamentário, por outro órgão ou entidade integrante dos Orçamentos Fiscal ou da Seguridade Social; ou
II. Indiretamente, mediante transferência financeira, por outras esferas de governo, seus órgãos, fundos ou entidades ou por entidades privadas sem fins lucrativos.

§ 6º. A especificação da modalidade de que trata este artigo observará, no mínimo, o seguinte detalhamento:

20 - Transferências à União
30 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal
31 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal – Fundo a Fundo
40 - Transferências a Municípios
41 - Transferências a Municípios – Fundo a Fundo
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
60 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos
70 - Transferências a Instituições Multigovernamentais
71 - Transferências a Consórcios Públicos
80 - Transferências ao Exterior
90 - Aplicações Diretas
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
99 - A Definir

§ 7º. É vedada a execução orçamentária com modalidade de aplicação "a definir" (MA 99) enquanto não houver sua definição, podendo ser utilizada para classificação orçamentária da Reserva de Contingência.

Art. 10. O Projeto de Lei Orçamentária de 2021 que o Poder Executivo encaminhará à Câmara de Vereadores e a respectiva Lei serão constituídos de um volume contendo o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Parágrafo único. Será encaminhado à Câmara de Vereadores e ao Tribunal de Contas a versão eletrônica completa da Lei Orçamentária em mídia e em formato de arquivos compatíveis com os equipamentos e programas residentes e utilizados nos órgãos de controle ora mencionados.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Seção I
Diretrizes Gerais

Art. 11. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas por funções, subfunções, programas, atividades, projetos e operações especiais, de acordo com as codificações da Portaria MPOG nº 42/1999.

Art. 12. Os orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa, no mínimo, por elemento de despesa, conforme art. 15 da Lei nº 4.320/1964.

Art. 13. Os orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias, fundações, empresas públicas dependentes, e demais entidades em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que recebam recursos do Tesouro Municipal.

Art. 14. No projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2021, as receitas serão estimadas e as despesas fixadas tendo como base a execução orçamentária observada, sobretudo, nos períodos de janeiro a dezembro do ano anterior e janeiro a junho do corrente ano, reajustadas conforme índices de inflação oficial verificados nos períodos respectivos e outras mudanças conjunturais ou estruturais que as afetem.

§ 1º. A estimativa da Receita, para fins da elaboração da proposta orçamentária para 2021, será realizada pela Secretaria Municipal da Fazenda, e observará o disposto no Art. 12, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

§ 2º. Os estudos para definição da estimativa Receita para 2021 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios.

Art. 15. O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de sua proposta orçamentária, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente e as respectivas memórias de cálculo.

Art. 16. Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, de forma a evitar o comprometimento do equilíbrio orçamentário entre a receita e a despesa.

Art. 17. A Lei Orçamentária Anual compreenderá todas as receitas e despesas, quaisquer que sejam as suas origens e destinação.

Parágrafo único. Todas as receitas e despesas constarão da Lei de Orçamento pelos seus totais, vedadas quaisquer deduções.

Seção II
Das Alterações Orçamentárias

Art. 18. A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa e será precedida de justificativa do cancelamento e do reforço das dotações, nos termos da Lei 4.320/64.

§ 1º. A lei orçamentária conterá autorização e disporá sobre o limite para a abertura de créditos adicionais suplementares.

§ 2º. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposição de motivos circunstanciais que os justifiquem.

Art. 19. A apuração do excesso de arrecadação de que trata o artigo 43, § 3º da Lei 4.320/64 será realizado por fonte de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais conforme exigência contida nos artigos 8º, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Seção III
Dos Precatórios e Sentenças Judiciais

Art. 20. A Procuradoria Geral do Município encaminhará à Superintendência de Planejamento até 01 de julho do corrente ano a relação dos débitos decorrentes de precatórios judiciários a serem incluídos na proposta Orçamentária de 2021 devidamente atualizados, conforme determinado pelo art. 100, da Constituição Federal, especificando:

I. Número e data do ajuizamento da ação originária;
II. Número do precatório;
III. Tipo da causa julgada;
IV. Data da autuação do precatório;
V. Nome do beneficiário;
VI. Valor do precatório a ser pago;
VII. Data do trânsito em julgado; e
VIII. Número da vara ou comarca de origem.

Parágrafo único. Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os órgãos da administração pública municipal direta e indireta submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria do Município.

Art. 21. Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 2000, considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere.

Seção IV
Dos Parâmetros para a Elaboração da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolso

Art. 22. O Poder Executivo estabelecerá por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2021, as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, respectivamente, nos termos dos artigos 8º e 13 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º. O Poder Executivo deverá dar publicidade às metas bimestrais de arrecadação, à programação financeira e ao cronograma mensal de desembolso, no órgão oficial de publicação do Município até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2021.

§ 2º. A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso de que trata o *caput* deste artigo deverão ser elaborados de forma a garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

Seção V
Das Normas Relativas ao Controle de Custos e Avaliação dos Resultados dos Programas Financiados com Recursos dos Orçamentos

Art. 23. O Poder Executivo realizará estudos visando à definição de sistema de controle de custos e alocará os recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais propiciando a avaliação do resultado dos programas e ações governamentais.

Art. 24. O Poder Executivo Municipal manterá sistema de controle interno com a finalidade de:

I. Avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos;
II. Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira, e patrimonial nos órgãos e entidades da administração municipal; e
III. Apoiar o controle externo no exercício de sua missão constitucional.

§ 1º. As despesas serão apuradas e avaliadas a partir da execução orçamentária, tomando-se por base as despesas liquidadas e as metas físicas previstas, confrontadas com as realizadas e apuradas ao final do exercício.

§ 2º. O Poder Executivo promoverá amplo esforço de redução de custos, otimização de gastos e reordenamento de despesas do setor público municipal, sobretudo pelo aumento da produtividade e excelência na prestação de serviços públicos e sociais.

Seção VI
Da Definição de Critérios para Início de Novos Projetos

Art. 25. Além da observância das metas e prioridades definidas nos termos do art. 2º desta Lei, a Lei Orçamentária de 2021 e seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101/2000, somente incluirão projetos novos se:

I. Tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;

II. Estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público; e
III. Os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito.

Parágrafo único. Para fins de aplicação do disposto no caput deste artigo serão entendidos como projetos em andamento aqueles cuja execução financeira, até 30 de junho do exercício em curso, ultrapasse a 20% (vinte por cento) do seu custo total estimado.

Seção VII
Do Incentivo à Participação Popular

Art. 26. A elaboração e a aprovação dos Projetos da Lei Orçamentária de 2021 e de créditos adicionais, bem como a execução das respectivas leis, deverão ser realizadas de acordo com o princípio da publicidade, promovendo-se a transparência da gestão fiscal e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 27. O Prefeito Municipal adotará mecanismos para assegurar a participação da sociedade na indicação de prioridades na elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2021, bem como no acompanhamento e execução dos projetos contemplados.

Parágrafo único. Os mecanismos previstos no *caput* deste artigo serão operacionalizados:

I. Mediante audiências públicas com a participação da população em geral, de entidades de classes, setores organizados da sociedade civil e organizações não governamentais;
II. Pela seleção conjunta através do disposto no inciso anterior, das ações prioritárias, por cada área de atuação do município, a serem incorporadas na proposta orçamentária do exercício;
III. Nas audiências públicas serão adotadas formas de comunicação, acessíveis à comunidade, como meio de garantir a participação social democraticamente.

Seção VIII
Do Equilíbrio Entre Receitas e Despesas

Art. 28. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar o superávit primário necessário para garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais, constante desta Lei.

Art. 29. A Lei Orçamentária promoverá o equilíbrio entre receitas e despesas, ajustando estas últimas à realidade financeira do Tesouro Municipal e ao comportamento efetivo da arrecadação.

Art. 30. As estratégias para busca ou manutenção do equilíbrio entre as receitas e

despesas poderão levar em conta as seguintes medidas:

I. Para elevação das receitas:
   a. Atualização e informatização do cadastro imobiliário;
   b. Atualização da Planta Genérica de Valores;
   c. Chamamento geral dos contribuintes inscritos na Dívida Ativa.

II. Para redução das despesas:
   a. Implantação de rigorosa pesquisa de preços, de forma a baratear toda e qualquer compra e evitar a cartelização dos fornecedores;
   b. Revisão geral das gratificações concedidas aos servidores.

Parágrafo único. O montante das despesas fixadas, acrescido da Reserva de Contingência, não será superior ao das receitas estimadas, mantendo-se o equilíbrio entre receitas e despesas.

Seção IX
Diretrizes Específicas do Orçamento Fiscal

Art. 31. O Orçamento Fiscal estimará as receitas efetivas e potenciais de recolhimento centralizado do Tesouro Municipal e fixará as despesas dos Poderes Legislativo e Executivo bem como as de seus Órgãos, Autarquias, Fundação e Fundos Municipais, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, respeitados os princípios da unidade, da universalidade, da anualidade e da exclusividade.

Art. 32. Na estimativa da receita e na fixação da despesa serão considerados:
I. Os fatores conjunturais que possam vir a influenciar a produtividade;
II. O aumento ou a diminuição dos serviços prestados e a tendência do exercício; e
III. Às alterações tributárias.

Art. 33. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme o disposto no § 2º do art. 167 da Constituição Federal, será efetivada mediante decreto do Poder Executivo.

Art. 34. Constará na lei orçamentária dotação sob a denominação de "Reserva de Contingência" constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal e deverá se limitar até 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida, conforme definição do art. 5°, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000, destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais.

Art. 35. Os recursos ordinários do Tesouro Municipal somente poderão ser programados para atender as despesas de capital após atendidas as despesas com pessoal e encargos sociais, serviços da dívida e outras despesas com custeio administrativo e operacional.

Seção X
Diretrizes Específicas do Orçamento da Seguridade Social

Art. 36. O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social; obedecerá ao disposto nos artigos 194 a 204 da Constituição Federal e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

I. Das contribuições sociais previstas constitucionalmente;
II. Recursos originários dos orçamentos do Município, transferência de recursos do Estado e da União, pelas execuções descentralizadas das ações de saúde, e dos convênios firmados com órgãos e entidades que tenham como objetivos a assistência social; e
III. Das demais receitas diretamente arrecadadas pelos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, este orçamento.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA O PODER LEGISLATIVO
Seção I
Das Disposições Gerais

Art. 37. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar o percentual de 6% (seis por cento), relativo ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5° do art. 153 e nos artigos 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior.

§ 1°. Os repasses mensais de recursos financeiros ao Poder Legislativo serão realizados até o limite previsto no Art. 29-A da Constituição Federal de 1988, introduzido pela Emenda Constitucional n° 25, de 14 de fevereiro de 2000 e alterado pela Emenda Constitucional n° 58, de 23 de setembro de 2009, não podendo o total ser inferior a 6% (seis por cento) do somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5° do art. 153 e nos artigos 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior e nas normas do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

§ 2°. O duodécimo devido à Câmara Municipal será repassado até o dia 20 de cada mês, sob pena de crime de responsabilidade do Prefeito Municipal, conforme disposto no § 2°, inciso II, do artigo 29-A da Constituição Federal.

§ 3°. A despesa total com folha de pagamento do Poder Legislativo, incluídos os gastos com subsídios dos Vereadores, não poderá ultrapassar a 70% (setenta por cento) de sua receita, de acordo com o estabelecido no § 1° do artigo 29-A da Constituição Federal.

§ 4°. Caso a Lei Orçamentária de 2021 tenha contemplado ao Poder Legislativo dotações superiores ao limite máximo previsto no caput deste artigo, aplicar-se-á a limitação de empenho e da movimentação financeira, para o ajuste ao limite.

§ 5°. Na hipótese da ocorrência do previsto no § 4°, deverá o Poder Executivo comunicar o fato ao Poder Legislativo, no prazo de até noventa dias após o início da execução

orçamentária respectiva.

Art. 38. A proposta orçamentária da Câmara Municipal para o exercício de 2021 deverá ser encaminhada à Superintendência de Planejamento até o dia 31 de julho de 2020 exclusivamente para efeito de sua consolidação na proposta de Orçamento do Município.

Parágrafo único. Na elaboração de sua proposta, a Câmara Municipal, obedecerá, também, aos princípios constitucionais da economicidade e razoabilidade.

Seção II
Das Emendas ao Orçamento

Art. 39. Na apreciação pelo Poder Legislativo do Projeto de Lei Orçamentária Anual, as emendas somente poderão ser aprovadas caso:

I. Sejam compatíveis com o Plano Plurianual e com esta Lei;
II. Indiquem os recursos necessários, admitidos, apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídos os que incidam sobre:
   a. Dotações para pessoal e seus encargos;
   b. Serviço da dívida.
III. Sejam relacionados com:
   a. A correção de erros ou omissões; ou
   b. Os dispositivos do texto do Projeto de Lei.

§ 1°. As emendas deverão indicar como parte da justificativa:

I. No caso de incidirem sobre despesa com investimentos, a viabilidade econômica e técnica do projeto durante a vigência da Lei Orçamentária.
II. No caso de incidirem sobre despesas com ações de manutenção, a comprovação de não inviabilização operacional da entidade ou órgão cuja despesa é reduzida.

§ 2°. A correção de erros ou omissões será justificada detalhadamente e não implicará a indicação de recursos para aumento de despesas previstas no Projeto de Lei Orçamentária.

§ 3°. As Emendas ao Orçamento, sancionadas pelo Executivo, poderão se apresentar, para fins de publicação e de transparência fiscal, como anexo integrante à Lei Orçamentária Anual.

Art. 40. O Poder Executivo poderá enviar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificação no Projeto de Lei Orçamentária Anual enquanto não iniciada na comissão técnica a votação da parte cuja alteração é proposta.

Art. 41. Os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição parcial do Projeto de Lei Orçamentária ficarem sem despesas correspondentes poderão ser utilizados, mediante créditos especiais ou suplementares, com prévia e específica autorização legislativa.

Parágrafo único: No caso de rejeição parcial do Projeto de Lei Orçamentária Anual, a Lei aprovada deverá prever os recursos mínimos necessários para o funcionamento dos serviços públicos essenciais.

CAPÍTULO VI
DOS CRITÉRIOS E FORMAS DE LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 42. No caso de haver necessidade de limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir as metas fiscais previstas, nos termos do art. 9° da Lei Complementar Federal n° 101, de 2000, será fixada limitação, calculada de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária de 2021 e de seus respectivos créditos adicionais.

§1°. Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira.

§2°. Estão excluídas as despesas referentes a:

I. Obrigações constitucionais e legais do ente;
II. Contrapartidas de convênios assinados;
III. Emendas parlamentares;
IV. Precatórios e sentenças judiciais; e
V. Pagamentos dos serviços da dívida.

§3°. A limitação de empenho será operacionalizada, dentre outras formas, através da suspensão do recebimento de requisição de materiais e de serviços e de solicitações de empenhos, por parte do prefeito e do secretário da fazenda na administração direta, e por parte dos órgãos de contabilidade e do superior hierárquico nos órgãos da administração indireta.

§4°. O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, conforme proporção estabelecida no *caput* deste artigo.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Art. 43. As transferências voluntárias decorrerão da entrega de recursos correntes ou de capital a outro ente da federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira e dependerão da existência de dotação específica, da observância do disposto no inciso X do art. 167 da Constituição e da comprovação por parte da unidade beneficiada, no ato da assinatura do instrumento original, de que atende aos requisitos estabelecidos no § 1°, incisos e alíneas, do art. 25, da Lei Complementar Federal n° 101, de 04 de maio de 2000.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS PARA O SETOR PRIVADO

Seção I
Das Subvenções Sociais

Art. 44. A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos do art. 16 da Lei nº 4.320, de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde ou educação, prestem atendimento direto ao público e tenham certificação de entidade beneficente de assistência social.

Parágrafo único. A certificação de que trata o caput poderá ser:

I. substituída pelo pedido de renovação da certificação devidamente protocolizado e ainda pendente de análise junto ao órgão competente, nos termos da legislação vigente; ou
II. dispensada, desde que a entidade seja selecionada em processo público de ampla divulgação promovido pelo órgão ou entidade concedente para execução de ações, programas ou serviços em parceria com a administração pública municipal.

Art. 45. Além do disposto no artigo anterior e atendido ao disposto nos artigos 25 e 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal, a concessão de subvenções sociais destinadas à entidade sem fins lucrativos, somente poderá ser realizada após as seguintes condições:

I. Requerimento protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura ao Prefeito Municipal solicitando a liberação do recurso financeiro junto com a documentação apresentada nos incisos II a XI do presente artigo;
II. Declaração de utilidade pública municipal, mediante cópia autenticada da lei respectiva, obedecido os critérios dispostos na Legislação vigente;
III. Atestado de regular funcionamento nos últimos dois anos, certificado pela comprovação do respectivo alvará de funcionamento;
IV. Cópia do estatuto da instituição;
V. Comprovação de eleição regular da Diretoria através de ata própria;
VI. Cópia autenticada do CPF e da carteira de identidade do atual presidente da entidade;
VII. Cópia do cartão do CNPJ atualizado;
VIII. Plano de aplicação da utilização dos recursos, com indicação dos prazos respectivos;
IX. Relatório de atividades dos dois anos anteriores;
X. Certidões de regularidade fiscal para com a fazenda federal, estadual e municipal, quando não houver isenção;
XI. Não possuir débito de prestação de contas de recursos recebidos anteriormente;
XII. Lei específica que autoriza a concessão da subvenção social à referida entidade no Orçamento vigente; e

XIII. Celebração do respectivo convênio.

Art. 46. O valor das subvenções, sempre que possível, será calculado com base em unidades de serviços efetivamente necessários, prestados ou postos à disposição do público, obedecendo a padrões mínimos de eficiência.

Seção II
Das Contribuições Correntes e de Capital

Art. 47. A transferência de recursos a título de contribuições somente será destinada a entidades sem fins lucrativos quando atendido ao disposto nos artigos 25 e 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal e quando preenchidas as seguintes condições:

I. Requerimento protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura ao Prefeito Municipal solicitando a liberação do recurso financeiro junto com a documentação apresentada nos incisos II a XI do presente artigo;
II. Declaração de utilidade pública municipal, mediante cópia autenticada da lei respectiva, obedecido os critérios dispostos na Legislação vigente;
III. Atestado de regular funcionamento nos últimos dois anos, certificado pela comprovação do respectivo alvará de funcionamento;
IV. Cópia do estatuto da instituição;
V. Comprovação de eleição regular da Diretoria através de ata própria;
VI. Cópia autenticada do CPF e da carteira de identidade do atual presidente da entidade;
VII. Cópia do cartão do CNPJ atualizado;
VIII. Plano de aplicação da utilização dos recursos, com indicação dos prazos respectivos;
IX. Relatório de atividades dos dois anos anteriores;
X. Certidões de regularidade fiscal para com a fazenda federal, estadual e municipal, quando não houver isenção;
XI. Não possuir débito de prestação de contas de recursos recebidos anteriormente;
XII. Lei específica que autoriza a concessão de contribuições à referida entidade no Orçamento vigente; e
XIII. Celebração do respectivo convênio.

§ 1º. A Lei específica de que trata o presente artigo pode ser dispensada quando a entidade for selecionada em processo público de ampla divulgação promovido pela administração pública municipal, para execução de programas e ações que contribuam para o alcance de diretrizes, objetivos e metas previstas no Plano Plurianual.

§ 2º. A transferência de recursos a título de contribuição corrente, não autorizada nos termos dos incisos I e II do caput, dependerá de publicação, para cada entidade beneficiada, de ato de autorização do órgão transferidor pertencente ao Poder Executivo Municipal contendo o critério de seleção, o objeto, o prazo do convênio ou instrumento congênere, a justificativa para a escolha da entidade e o que mais o órgão considerar conveniente.

§ 3º. Para fins deste artigo conceituam-se como Contribuições despesas orçamentárias às quais não correspondam contraprestação direta em bens e serviços e não sejam reembolsáveis pelo recebedor, inclusive as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, observado o disposto na legislação vigente, previstas no § 6º do art. 12 da Lei n.º4.320/64, devendo, para tal, ser observado o disposto no artigo 26 da Lei Complementar n.º 101/2000.

Art. 48. A alocação de recursos para entidades privadas sem fins lucrativos, a título de contribuições de capital, fica condicionada à autorização em lei especial anterior de que trata o § 6º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 1964.

Seção III
Dos Auxílios

Art. 49. A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no § 6º do artigo 12 da Lei nº 4.320, de 1964, destina-se a despesas de investimentos ou inversões financeiras a entidades privadas sem fins lucrativos que atendam ao público direta e gratuitamente nas áreas de saúde, educação e assistência social, atendendo ao disposto no artigo 44 e 45 desta Lei, que apoiem ao desenvolvimento científico e tecnológico, as atividades esportivas, dentre outras, devendo sempre ser observado o disposto nos artigos 25 e 26 da Lei Complementar n.º 101/2000.

Seção IV
Das Disposições Gerais

Art. 50. Somente às instituições cujas condições de funcionamento forem julgadas satisfatórias, a critério da Administração Municipal, serão concedidos os benefícios desta Lei, além disso, quando for comprovado o interesse social do projeto apresentado pela entidade que pleiteia a liberação do recurso.

Art. 51. A destinação de recursos para, direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas ou déficits de pessoas jurídicas deverá ser autorizada por lei específica, atender às condições estabelecidas nesta lei e estar prevista no orçamento ou em seus créditos adicionais.

Parágrafo único. A concessão de ajuda financeira a qualquer título a entidades privadas fica condicionada à aprovação do Plano de Aplicação dos Recursos da entidade, pelo órgão competente da Entidade cedente do recurso, à existência de disponibilidade de caixa e a determinações de que tratam a legislação municipal específica para repasse de recursos públicos a outras entidades.

Art. 52. As dotações orçamentárias a título de subvenções sociais, auxílios e contribuições deverão ser alocadas nos órgãos conforme a política pública de atuação, podendo, em caso de desacordo, o Poder executivo, mediante Decreto, efetuar o remanejamento para o órgão orçamentário conveniente.

Art. 53. Estão impedidas de conveniar com o Município de Parnaíba as entidades que não prestaram contas corretamente, de parcelas liberadas anteriormente ou que se encontram irregulares perante a Fazenda Pública Federal, Estadual ou Municipal.

§ 1º. O disposto no *caput* aplica-se a toda a administração indireta, inclusive fundações públicas e empresas estatais, exceto, no exercício de suas atribuições precípuas, as instituições financeiras e o Banco Central do Brasil.

§ 2º. Compreende-se incluída a concessão de empréstimos, financiamentos e refinanciamentos, inclusive as respectivas prorrogações e a composição de dívidas, a concessão de subvenções e a participação em constituição ou aumento de capital.

Art. 54. As exigências impostas pelos artigos 44 a 54 desta Lei aplicar-se-ão também às destinações de recursos públicos municipais a entidades sem fins lucrativos que são amparadas por Emendas Impositivas ao Orçamento.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA E AO ENDIVIDAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL

Art. 55. A administração da dívida pública municipal interna e/ou externa tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.

§ 1º. Deverão ser garantidos, na lei orçamentária, os recursos necessários para pagamento da dívida.

§ 2º. O município, por meio de seus órgãos, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária, em atendimento ao disposto no art. 52, incisos VI e IX, da Constituição Federal.

Art. 56. Na lei orçamentária para o exercício de 2021, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas.

Art. 57. A Lei Orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito pelo Poder Executivo, a qual ficará condicionada ao atendimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000 e na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

Art. 58. A Lei Orçamentária poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, desde que observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000 e atendidas as exigências estabelecidas na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 59. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1°, inciso II, da Constituição Federal, observado o inciso I do mesmo parágrafo, e no art. 182 da Constituição Estadual, ficam autorizadas as despesas com pessoal relativas a concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações a qualquer título, desde que observado o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º. Além de observar as normas do *caput,* no exercício financeiro de 2021 as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo deverão atender as condições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 2º. Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar nº 101/2000, serão adotadas as medidas de que tratam os §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal.

Art. 60. O reajuste da remuneração de pessoal nos termos do inciso X, do art. 37 da Constituição Federal, será corrigido de acordo com a disponibilidade financeira do Tesouro Municipal, respeitado o limite estabelecido no inciso III, do art. 19 e no inciso III, do art. 20, da Lei Complementar nº 101/00, de 2000, na forma do disposto no art. 169 da Constituição Federal.

Art. 61. O Poder Executivo fica autorizado a enviar à Câmara Municipal, Projetos de Lei referentes ao servidor público que visem a concessão e absorção de vantagens e revisão ou aumento da remuneração dos servidores; a criação e extinção de cargos públicos; a criação, extinção e alteração da estrutura de carreiras; o provimento de cargos e contratações estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente; e, a revisão do sistema de pessoal, particularmente o plano de cargos, carreiras e salários, objetivando a melhoria da qualidade do serviço público por meio de políticas de valorização, desenvolvimento profissional e melhoria das condições de trabalho do servidor público.

§ 1º. A criação de cargos, empregos e funções ou alteração da estrutura de carreiras, bem como admissão ou contratação de pessoal fica condicionada aos limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000.

§ 2º. As alterações autorizadas neste artigo dependerão de saldo na respectiva dotação orçamentária, suficiente para atender às projeções de acréscimo na despesa com pessoal.

Art. 62. Fica autorizada a realização de concurso público/processo seletivo desde que obedecidos os limites dispostos Lei Complementar nº 101/2000, observadas as seguintes condições.

I. Existirem cargos e empregos públicos vagos a preencher; e
II. Houver dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa.

Art. 63. O disposto no § 1º do art. 18, da Lei Complementar nº 101/2000 aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total de pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

Parágrafo único. Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do *caput*, os contratos de terceirização, relativas à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I. Sejam acessórios, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade, na forma de regulamento;
II. Não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário; ou sejam relativas a cargo ou categoria extintos, total ou parcialmente;
III. Não caracterizem relação direta de emprego.

CAPÍTULO XI
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 64. O Poder Executivo poderá enviar Projetos de Lei ao Poder Legislativo que visem, dentre outros, rever e atualizar o Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções; revogar as isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal; atualizar a Planta Genérica de Valores ajustando-se à realidade do mercado imobiliário; e, aperfeiçoar o sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos; aumentar a produtividade e melhorar a gestão da Dívida Ativa.

Art. 65. A estimativa da receita que constará no projeto de lei orçamentária para o exercício de 2021, com vistas à expansão da base tributária e consequente aumento das receitas próprias, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre as quais:

I. Aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento dos processos tributário-administrativos, visando à racionalização, simplificação e agilização;
II. Aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão;
III. Aperfeiçoamento dos processos tributário-administrativos, por meio da revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência na prestação de serviços;
IV. Aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração da legislação tributária.

Art. 66. A estimativa da receita de que trata o artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observada a capacidade

econômica do contribuinte, com destaque para:

I. Atualização da Planta Genérica de Valores do Município;
II. Revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamentos, descontos, inclusive com relação à progressividade deste imposto;
III. Revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
IV. Revisão da legislação referente ao Imposto Sobre serviços de Qualquer Natureza;
V. Revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;
VI. Instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;
VII. Revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia;
VIII. Revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal;
IX. Instituição, por lei específica, da Contribuição de Melhoria com a finalidade de tornar exequível a sua cobrança;
X. A instituição de novos tributos ou a modificação, em decorrência de alterações legais, daqueles já instituídos; e
XI. Demais incentivos e benefícios fiscais.

Art. 67. O Poder Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, conceder remissão e anistia para estimular a cobrança da dívida ativa, atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º. A concessão ou ampliação de incentivo fiscal de natureza tributária não considerado na estimativa da receita orçamentária, dependerá da realização de estudo do seu impacto orçamentário e financeiro e somente entrará em vigor após as medidas de compensação previstas no inciso II, do art. 14, da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 2º. Não se sujeitam as regras do parágrafo anterior a simples homologação de pedidos de isenção, remissão ou anistia apresentados com base na legislação municipal preexistente.

CAPÍTULO XII
DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL

Art. 68. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei Orçamentária de 2021 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, bem como levar em consideração a obtenção dos resultados previstos nos Anexos de Metas Fiscais e de Riscos Fiscais que integram esta Lei.

Art. 69. Para fins de atendimento ao disposto no artigo 48 da Lei de Responsabilidade

Fiscal, alterado pela Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009, os textos e os respectivos anexos da Lei Orçamentária Anual deverão ser divulgados no Diário Oficial do Município e em meios eletrônicos de acesso público, garantindo que a informação orçamentária esteja, com clareza, ao alcance de todos os cidadãos.

Parágrafo único. O princípio da transparência implica, além da observância do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento, inclusive quanto ao processo de elaboração e discussão, os quais serão formalizados com a garantia do incentivo à participação popular.

CAPÍTULO XIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 70. É vedada a inclusão, na lei orçamentária municipal e em seus créditos adicionais, de quaisquer recursos de dotações orçamentárias, para clubes e associações de servidores, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada de atendimento direto ao público, conforme dispõem os artigos 44 a 49 desta Lei.

Art. 71. É vedada a transferência de recursos pelo Município para:

I. Entidades que visem à obtenção de lucros;
II. Entidades que não apresentarem a prestação de contas ou não tiverem, por qualquer motivo, a sua aprovação pelo órgão concedente, responsável pela concessão dos recursos;
III. Atender despesas já realizadas; e
IV. Igrejas e cultos religiosos.

Art. 72. É vedada a realização de operações de crédito que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos adicionais suplementares ou especiais com finalidade precisa.

Art. 73. O Poder Executivo Municipal ao necessitar de reestruturação de seus serviços para atender às demandas da sociedade durante a execução do Orçamento poderá, mediante Decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, em decorrência de extinção, transformação, transparência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições.

§ 1º. As categorias de programação, aprovadas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas, por meio de Decreto, para atender às necessidades de execução, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito, criando, quando necessário, novas naturezas de despesa e fontes de recurso.

§ 2º. As modificações a que se refere este artigo também poderão ocorrer quando da

abertura de créditos suplementares autorizados na lei orçamentária, os quais deverão ser abertos mediante Decreto do Executivo.

Art. 74. O Poder Executivo Municipal poderá, por meio de Decreto, efetivar adequação orçamentária decorrente de portarias e demais legislações específicas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Ministério da Fazenda no tocante às classificações da natureza da despesa, da modalidade de aplicação, do grupo da natureza de despesa, da categoria econômica, da função e subfunção da despesa, bem como da classificação da natureza receita.

Parágrafo único. No caso de despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados à manutenção da Administração Pública, consideram-se compromissadas apenas as prestações cujos pagamentos devam ser realizados no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 75. As entidades públicas e privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização dos órgãos de controle, conselhos e comitês municipais, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 76. O Poder Executivo Municipal poderá firmar convênio com órgãos e entidades da administração de todas as esferas de governo para desenvolver programas nas áreas de educação, cultura, saúde, assistência social, transporte, esportes, obras, habitação, urbanismo, saneamento, agricultura, irrigação, desenvolvimento econômico, transportes, turismo, segurança, previdência, entre outras, desde que haja disponibilidade orçamentária e financeira para satisfazer as obrigações de contrapartida da execução dos programas governamentais.

Art. 77. A estrutura do orçamento anual obedecerá à estrutura administrativa instituída pela Lei Complementar n° 001, de 30 de junho de 2009 e suas alterações, acrescida dos fundos especiais criados por Lei, que recebam recursos do Tesouro Municipal e Transferências Intergovernamentais.

Art. 78. O Executivo Municipal encaminhará até 30 de setembro de 2020, a Proposta Orçamentária para o exercício financeiro de 2021 à Câmara Municipal, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento da sessão legislativa, conforme determinado no Art. 13, inciso III, do Ato das Disposições Transitórias da Constituição do Estado do Piauí.

Art. 79. A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no artigo anterior.

Art. 80. Os Créditos Especiais e Extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2020 e não utilizados integral ou parcialmente, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 81. Caso o Projeto de Lei do Orçamento para o exercício de 2021 não seja aprovado até 31 de dezembro de 2020, a programação financeira e orçamentária poderá ser

executada conforme a Lei Orçamentária Anual de 2021, ou poderá ser executada até o limite de 1/12 (um. doze avos) do total de cada dotação na forma do estabelecido na proposta remetida à Câmara Municipal.

§ 1º. Não se incluem no limite previsto no *caput* deste artigo, as dotações para atendimento de despesas com:

I. Pessoal e encargos sociais;
II. Pagamento de benefícios previdenciários;
III. Pagamento do serviço da dívida;
IV. Precatórios;
V. Obras em andamento;
VI. Contratos de serviços;
VII. As operações oficiais de crédito; e
VIII. Contrapartidas municipais.

§ 2º. As dotações referentes às despesas, mencionadas no § 1º deste artigo, poderão ser movimentadas até o montante necessário para suas coberturas.

§ 3º. Os eventuais saldos negativos apurados em decorrência do disposto no "caput" deste artigo serão ajustados após a sanção da Lei Orçamentária Anual – LOA, mediante a abertura de créditos adicionais suplementares, através de Decreto do Poder Executivo, utilizando como fontes de recursos o possível excesso de arrecadação, o possível superávit financeiro de exercício anterior, a anulação de saldos de dotações não comprometidas e a reserva de contingência, sem comprometer, neste caso, os recursos para atender os riscos fiscais previstos.

Art. 82. A elaboração do Projeto de Lei e a execução da Lei de Orçamento Anual para 2021 deverão levar em conta as metas de resultado primário e resultado nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais que integra esta Lei.

Art. 83. As metas fiscais para 2021, estabelecidas nesta Lei serão desdobradas em metas quadrimestrais para fins de avaliação em audiência pública na Câmara Municipal até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios, avaliar os gastos e, também, o cumprimento das metas físicas estabelecidas.

Art. 84. Proceder-se-á adequação do Anexo de Metas Fiscais, do Anexo de Riscos Fiscais e do Anexo de Metas e Prioridades se, durante o período decorrido entre a apresentação desta Lei e a elaboração da proposta orçamentária para o próximo exercício surgirem novas demandas sociais, situações em que haja necessidade da intervenção do Poder Público Municipal, ocorrência de créditos adicionais especiais ou alterações na legislação e no cenário econômico que impliquem a revisão das metas fiscais, sendo devidamente atualizados e encaminhados juntamente com a proposta orçamentária para o exercício de 2021.

Art. 85. Antes de se firmar quaisquer contratos de obras ou serviços ou praticar quaisquer atos de que resulte compromisso financeiro – qualquer que seja a sua natureza – é

obrigatória a prévia consignação dos recursos necessários na Lei do Orçamento e na programação financeira, considerando também que a classificação orçamentária deverá integrar o contrato, por força do disposto no art. 55, V, da Lei n.º 8.666/93.

Art. 86. Mediante a existência Contrato de Rateio decorrente de adesão a Consórcio Público a Lei Orçamentária Anual 2021 poderá conter dotações relativas a ações a serem desenvolvidos por meio de consórcios públicos, bem como sofrer alterações obedecendo a todos os dispositivos da Lei n.º 4.320/1964, da Lei Federal n.º 11.107/2005, do Decreto Federal n.º 6.017/07, da Portaria STN nº 72/2012 e demais legislações que tratam da aprovação, das condições e das exigências para a transferência de recursos a consórcios públicos, para fazer face à execução de sua programação orçamentária, de acordo com as obrigações firmadas por cada ente consorciado.

Art. 87. A Secretaria da Gestão, por meio da Superintendência de Planejamento, coordenará a elaboração da Lei Orçamentária e consolidará as propostas setoriais da administração direta e indireta.

Parágrafo único. A Secretaria da Gestão, por meio da Superintendência de Planejamento, determinará sobre:

I. O calendário das atividades para a elaboração dos orçamentos;
II. A elaboração e a distribuição do material que compõe as propostas parciais do Orçamento Anual dos Poderes Legislativo e Executivo do Município, seus Órgãos, Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Públicas; e
III. As instruções para o devido preenchimento das propostas parciais dos orçamentos de que trata esta lei.

Art. 88. As metas e prioridades, além das metas fiscais, anexos integrantes desta Lei, serão adequados em conformidade com o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2021 e com o Projeto de Lei do Plano Plurianual 2018-2021 a fim de que se obedeça ao Princípio da Harmonia entre as peças orçamentárias.

Art. 89. Fica atendido o disposto no artigo 153-A da Lei Orgânica do Município ressalvado, no que couber, e o disposto no artigo 166, § 3º, Incisos I, II e III da Constituição Federal de 1988.

§ 1º. Para garantir o cumprimento do dispositivo da Lei Orgânica do Município de Parnaíba no *caput* deste artigo, bem como garantir o equilíbrio orçamentário e financeiro do Município, o montante das emendas impositivas corresponderá a 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da Receita Corrente Líquida do exercício financeiro de 2020.

§ 2º. O Poder Executivo Municipal poderá propor alterações ao Plano Plurianual 2018 - 2021, à Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021 e à Lei Orçamentária Anual 2021 para ajustar os valores das Emendas Parlamentares Individuais ao valor efetivo da Receita Corrente Líquida do exercício financeiro de 2020, apurado após o Balanço Geral do referido ano, sendo que:

I. Cada Parlamentar deverá propor suas indicações de Emendas Parlamentares

Individuais, por meio de expediente destinado à Mesa Diretora da Câmara Municipal que serão remetidos ao Executivo, cabendo ao Executivo, por meio de suas Secretarias, realizar a análise das emendas nos termos do disposto no art. 153-A da Lei Orgânica do Município de Parnaíba;

II. As indicações das Emendas Parlamentares Individuais deverão ser em número de até 06 (seis) ações, para a devida inclusão do Projeto de Lei Orçamentária Anual 2021 podendo, excepcionalmente, ser acrescido de mais uma ação para adequar aos valores residuais advindos dos cálculos dos índices da Receita Corrente Líquida do exercício 2021.

§ 3º. O Poder Executivo Municipal poderá inscrever em "Restos a Pagar" os valores dos saldos orçamentários, referentes às Emendas Parlamentares Individuais, que se verifiquem no fim do exercício, na forma da Lei.

§ 4º. O Poder Executivo poderá criar, ainda, comissões ou órgãos correlatos para a análise dos impedimentos das emendas impositivas e demais deliberações a respeito da matéria.

Art. 90. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaíba, Piauí, 29 de dezembro de 2020.

Francisco de Assis de Moraes Souza

FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA
Prefeito Municipal

REVISÃO LDO 2021

REVISÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS E PRIORIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARNAÍBA

Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 29/12/2020)

2021

Lei: 3.589, Data: 29/12/2020

Programa	Descrição
0001	**ATUAÇÃO DO LEGISLATIVO**

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
REALIZAÇÃO DAS AÇÕES DO	%	PORCENTAGEM	100	100

0002	**MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
REALIZAÇÃO DAS AÇÕES	%	PORCENTAGEM	100	100

0003	**GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE**

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
REALIZAÇÃO DAS AÇÕES	%	PORCENTAGEM	100	100

0004	**CIDADE E LIMPA E CONSERVADA**

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
PERCENTUAL DA POPULAÇÃO EM	%	PORCENTAGEM	96	98

0005	**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E SUSTENTABILIDADE**

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
AÇÕES DE APÓIO A ECONOMIA	UND	UNIDADE	3	4
INICIATIVAS DE APOIO AO MEI E ME	UND	UNIDADE	7	7
PARTICIPAÇÃO DA INDUSTRIA NO PIB	%	PORCENTAGEM	11,8	12
QUANTIDADE DE HOTEIS, PUSADADAS E	UND	UNIDADE	40	42
TAXA MÉDIA DE OCUPAÇÃO DOS MEIOS	%	PORCENTAGEM	55	60
VARIAÇÃO DE AUMENTO DO PIB PER	%	PORCENTAGEM	74	75
PARTICIPAÇÃO DE SERVIÇOS NO PIB	%	PORCENTAGEM	85	84
TAXA MÉDIA DE OCUPAÇÃO DOS MEIOS	%	PORCENTAGEM	93	95
PERCENTUAL DE SINALIZAÇÃO	%	PORCENTAGEM	90	100

Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 29/12/2020)

2021

Lei: 3.589, Data: 29/12/2020

Programa	Descrição
0006	**EDUCAÇÃO DE QUALIDADE**

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
PERCENTUAL DE NOTA OBTIDA NO	UND	UNIDADE	4,8	5
QUANTIDADE DE ESCOLAS MUNICIPAIS	UND	UNIDADE	92	93
QUANTIDADE DE DOCENTES PRÉ	PESSO/	PESSOA	157	160
QUANTIDADE DE DOCENTES NO ENSINO	PESSO/	PESSOA	558	560
QUANTIDADE DE MATRICULAS DO	UND	UNIDADE	3900	4000
QUANTIDADE DE MATRICULAS NO	UND	UNIDADE	13750	14000
POPULAÇÃO RESIDENTE ALFABETIZADA	PESSO/	PESSOA	117582	120000
PERCENTUAL DE NOTA OBTIDA NO	UND	UNIDADE	5,2	5,4

0007	**CIDADANIA, EMPREGABILIDADE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
PROPORÇAO DE CRIANÇAS MENORES	%	PORCENTAGEM	4	2
A PARTICIPAÇÃO DA MULHER NO	%	PORCENTAGEM	66	70

Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 29/12/2020)

2021

Lei: 3.589, Data: 29/12/2020

Programa	Descrição
0008	**HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE**

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
PROPORÇÃO DE GESTANTES SEM	%	PORCENTAGEM	0,4	0
NÚMERO DE CICLOS QUE ATINGIRAM	%	PORCENTAGEM	16	4
ÓBITOS EXISTENTES (INFANTIS)	PESSO/	PESSOA	8	6
ÓBITOS POR DOENÇAS INFECCIOSAS E	PESSO/	PESSOA	8	6
N° DE CASOS NOVOS DE SÍFILIS	%	PORCENTAGEM	14	10
TUBERCULOSE (100.000 HAB/ANO)	%	PORCENTAGEM	13	11
TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL	%	PORCENTAGEM	13,5	13
PERCENTUAL DE CRIANÇAS NASCIDAS	%	PORCENTAGEM	16,5	15
PROPORÇÃO DE GRAVIDEZ NA	%	PORCENTAGEM	18,4	18
ÓBITOS ESPECIFICOS EM CRIANÇAS	PESSO/	PESSOA	28	22
ÓBITOS POR ACIDENTES DE	PESSO/	PESSOA	28	25
HANSENÍASE (TAXA POR 100.000	%	PORCENTAGEM	29	26
ÓBITOS POR CAUSAS EXTERNAS	PESSO/	PESSOA	50	40
PROCEDIMENTOS AMBULÁTORIAIS DE	PESSO/	PESSOA	54	46
COBERTURA POPULACIONAL DE SAÚDE	%	PORCENTAGEM	56,5	58
INTERNAÇÕES CLÍNICO-CIRÚRGICAS DE	PESSO/	PESSOA	80	60
PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL	%	PORCENTAGEM	59,8	60
PROPORÇÕES DE ANÁLISES	%	PORCENTAGEM	65	75
ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE	PESSO/	PESSOA	85	75
PROPORÇÃO DE PREENCHIMENTO DO	%	PORCENTAGEM	65	80
PERCENTUAL DE MUNICIPIOS QUE	%	PORCENTAGEM	81	80
COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA	%	PORCENTAGEM	82,5	84
PROPORÇÃO DE ÓBTOS DE MULHERES	%	PORCENTAGEM	80	85
COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO	%	PORCENTAGEM	85,9	86

Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 29/12/2020)

2021

Lei: 3.589, Data: 29/12/2020

Programa	Descrição
0008	**HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE**

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
ÓBITOS PROVOCADOS POR CAUSAS	PESSO/	PESSOA	120	90
PROPORÇÃO DE CASO DE DOENÇAS DE	%	PORCENTAGEM	70	95
PROPORÇÃO DE VACINAS	%	PORCENTAGEM	92,5	95
PROPORÇÃO DE REGISTROS DE ÓBTOS	%	PORCENTAGEM	94,8	95
PERCENTUAL DE CRIANÇAS MENORES	%	PORCENTAGEM	97,5	100
NÚMERO DE ÓBITOS POR GRUPOS DE	PESSO/	PESSOA	460	380
INTERNAÇÃO POR CAUSAS SENSIVEÍS	PESSO/	PESSOA	1600	1200
INTERNAÇÕES CLÍNICAS	PESSO/	PESSOA	3600	2300
PROCEDIMENTOS AMBULÁTORIAIS DE	PESSO/	PESSOA	3200	2400
INTERNAÇÕES CLÍNICO-CIRÚRGICAS	PESSO/	PESSOA	4990	4440
SÍFILIS CONGÊNITA (100.000 NASCIDOS	%	PORCENTAGEM	1,3	1,08
AIDS (100.000 HAB/ ANO)	%	PORCENTAGEM	0,4	0,3
MORTALIDADE PREMATURA	%	PORCENTAGEM	220	200,6
LEISHMANIOSE VISCERAL (100.000	%	PORCENTAGEM	0,9	0,7
LEISHMANIOSE TEGUIMENTAR (100.000	%	PORCENTAGEM	0,46	0,36
MENINGITE BACTERIANA (100.000	%	PORCENTAGEM	0,4	0,38

Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 29/12/2020)

2021

Lei: 3.589, Data: 29/12/2020

Programa	Descrição
0009	**REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA**

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
SINALIZAÇÃO TURISTICA VIÁRIA	%	PORCENTAGEM	5	5
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA	%	PORCENTAGEM	8,75	8,75
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	%	PORCENTAGEM	15	15
PAVIMENTAÇÃO DE AVENIDAS E RUAS	%	PORCENTAGEM	17,5	17,5
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE	%	PORCENTAGEM	17,5	17,5
CONTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DE	%	PORCENTAGEM	17,5	17,5
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE	%	PORCENTAGEM	22,5	22,5
PAC - CIDADES HISTÓRICOS	%	PORCENTAGEM	25	25
PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA /	%	PORCENTAGEM	25	25
CENTRO DE RESERVAÇÃO/PAC I	%	PORCENTAGEM	25	25
REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO	%	PORCENTAGEM	25	25
ILUMINAÇÃO DA AVENIDA LIGANDO A	%	PORCENTAGEM	25	25
CONSTRUÇÃO DA ORLA NA BEIRA RIO	%	PORCENTAGEM	25	25
URBANIZAÇÃO DA ORLA DA PRAIA DA	%	PORCENTAGEM	25	25
SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO/PAC I	%	PORCENTAGEM	94,25	100
DRENAGEM/PAC I	%	PORCENTAGEM	97,58	100
CONSTRUÇÃO DE MATADOURO	%	PORCENTAGEM	3,08	3,08
PROJETO DRENAGEM URBANA DA ZONA	%	PORCENTAGEM	21,7	21,7

0010	**FORTALECIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO**

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
PARTICIPAÇÃO DA AGROPECUÁRIA NO	%	PORCENTAGEM	2,8	3

0011	**PREVIDÊNCIA CIDADÃ**

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
REALIZAÇÃO DAS AÇÕES	%	PORCENTAGEM	100	100

Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 29/12/2020)

2021

Lei: 3.589, Data: 29/12/2020

Programa	Descrição
0012	**INCENTIVO À MORADIA DIGNA**

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
REALIZAÇÃO DAS AÇÕES	%	PORCENTAGEM	100	100

0013 CULTURA: PRESERVAÇÃO, PROMOÇÃO E ACESSO

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
ESPAÇOS PÚBLICOS CULTURAIS (2017)	UND	UNIDADE	21	22

0014 MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO SEGURO

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
ULTILIZAÇÃO DO TRASPORTE PÚBLICO	%	PORCENTAGEM	70	75
PESSOAS QUE LEVAM MAIS DE MEIA	PESSO	PESSOA	2400	2000
VITIMAS DE ACIDENTES NO TRÂNSITO	PESSO	PESSOA	4500	4000

0015 INCENTIVO AO ESPORTE E AO LAZER

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
ESPAÇOS DE LAZER DISPONÍVEIS (2017)	UND	UNIDADE	13	14

0016 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E CIENTIFÍCO

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
PROPORÇÃO DE MORADORES RURAIS	%	PORCENTAGEM	30	35
PROPORÇÃO DE MORADORES	%	PORCENTAGEM	80	85

0018 OPERAÇÕES ESPECIAIS

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
REALIZAÇÃO DAS AÇÕES	%	PORCENTAGEM	100	100

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0001	ATUAÇÃO DO LEGISLATIVO		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: População do município

Objetivo: Exerce o controle externo dos procedimentos administrativos do Poder Executivo, com o Tribunal de Contas do Estado, na ausência de um tribunal de contas no município, fiscalizando o governo e representando a sociedade em demandas de serviços públicos essenciais, culminando com o fortalecimento e a valorização efetiva da república e da democracia.

Justificativa: Necessidade de fortalecer a transparência na atuação do legislativo com o objetivo de que o mesmo preste os serviços públicos em total apoio ao Tribunal de Contas no papel fundamental da fiscalização desses serviços.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
REALIZAÇÃO DAS AÇÕES DO LEGISLATIVO	%	PORCENTAGEM	100	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 45.138.535,32

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	2	CÂMARA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
Poder	02	Legislativo
Órgão	02.01	CÂMARA MUNICIPAL
Unidade	02.01.01	CAMARA MUNICIPAL

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2021	
2	2001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	01	031	%	PORCENTAGEM	100	0

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$)	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2021	
2001	001	00	3	11.811.410,32	**45.138.535,32**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**11.811.410,32**	**R$ 45.138.535,33**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434
06554430/0001-31

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0002	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: População do município

Objetivo: Desenvolver uma reestruturação no contexto organizacional, assim como modelar os processos organizacionais, dinamizando o fluxo de informações, melhorando a qualidade do gasto público com a geração de aumento de receitas e/ou redução do custo unitário dos serviços prestados à coletividade, a partir de medidas que promovam a formação e capacitação do servidor público, integrando os sistemas de tecnologia da informação e modernização dos processos de trabalho, no sentido de proporcionar aos munícipes uma gestão com resultados mais efetivos.

Justificativa: Necessidade de criar ações sistemáticas e dinâmicas para o processo de tomada de decisão, tornando o gerenciamento e o processo dos modelos organizacionais capaz de produzir efeitos favoráveis, possibilitando uma gestão tributária, fiscal, patrimonial e administrativa mais dinâmicas.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
REALIZAÇÃO DAS AÇÕES	%	PORCENTAGEM	100	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 528.491,55

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Poder	01	Executivo
Órgão	01.05	SECRETARIA DA FAZENDA
Unidade	01.05.01	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional: Função	Classificação Funcional: SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA 2021	Meta PPA
1	1336	REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES-	04	129	%	PORCENTAGEM	25	0

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

1	1342	REVISÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL	04	129	%	PORCENTAGEM	25	0
1	1396	INCENTIVO À EDUCAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA NO MUNICÍPIO	04	122	%	PORCENTAGEM	25	0
1	1403	IMPLANTAÇÃO SIST. GEOR. SISTEMA INFORM. GEOGRÁFICAS	04	126	%	PORCENTAGEM	25	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2021	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
1336	001	00	3	1.130,28	**3.130,28**
1342	001	00	3	1.130,28	**3.130,28**
1396	001	00	3	71.207,55	**145.507,55**
1403	001	00	3	1.130,28	**3.130,28**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**74.598,38**	**R$ 154.898,38**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Poder	01	Executivo
Órgão	01.05	SECRETARIA DA FAZENDA
Unidade	01.05.03	PROC. DA FAZENDA MUNICIPAL-PFM

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2021	
1	1059	AÇÕES DE NEGATIVAÇÃO DE DEVEDORES	04	123	%	PORCENTAGEM	25	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2021	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
1059	001	00	3	15.823,90	**31.823,90**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**15.823,90**	**R$ 31.823,90**

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Poder	01	Executivo
Órgão	01.11	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Unidade	01.11.02	COORDENAÇAO GERAL DE PROJETOS

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2021	
1	1334	CONSTRUÇÃO E REFORMA DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL	15	451	%	PORCENTAGEM	50	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2021	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
1334	001	00	3	45.211,14	**126.211,14**
1334	940	05	4	113.027,85	**213.027,85**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**158.238,99**	**R$ 339.238,99**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Poder	01	Executivo
Órgão	01.34	Secretaria de Esportes e Lazer
Unidade	01.34.01	Administração da Secretaria

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2021	
2	2321	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	04	122	%	PORCENTAGEM	100	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2021	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2321	001	00	3	1.130,28	**2.530,28**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**1.130,28**	**R$ 2.530,28**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434
06554430/0001-31

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: População do município

Objetivo: Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e desenvolver ações de manutenção das atividades-meio das diversas áreas setoriais, como despesas de natureza administrativa, com eficiente planejamento e controle que lhe permitam corrigir possíveis erros ou imperfeições que venham a distanciar os resultados pretendidos dos efetivados, assim como exercer controle objetivo sobre a gestão dos r ecursos públicos e o real atendimento das necessidades da comunidade, com o intuito de promover a efetividade da prestação de serviços públicos .

Justificativa: Necessidade de manter a máquina pública implementando melhores práticas de gestão, visando otimizar os recursos disponíveis de modo a qu alificar e ampliar os resultados, para que possibilite uma gestão de resultados positivos.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
REALIZAÇÃO DAS AÇÕES	%	PORCENTAGEM	100	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 118.780.142,48

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Poder	01	Executivo
Órgão	01.02	SECRETARIA DA CHEFIA DO GABINETE
Unidade	01.02.01	COORDENAÇÃO DO GABINETE

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2021	
2	2002	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	04	122	%	PORCENTAGEM	100	0

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2	2176	Manutenção da Coordenação para Acompanhamento de Convênios	04	122	%	PORCENTAGEM	100	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2021	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2002	001	00	3	1.561.592,78	**5.230.392,78**
2176	001	00	4	83.640,61	**178.880,61**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**1.645.233,38**	**R$ 5.409.273,38**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Poder	01	Executivo
Órgão	01.02	SECRETARIA DA CHEFIA DO GABINETE
Unidade	01.02.03	Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2021	
2	2095	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE - PREFEITO	04	122	%	PORCENTAGEM	100	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2021	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2095	001	00	4	133.372,86	**516.972,86**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**133.372,86**	**R$ 516.972,86**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Poder	01	Executivo
Órgão	01.02	SECRETARIA DA CHEFIA DO GABINETE
Unidade	01.02.04	Superintendência de Representação em Teresina

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2021	
2	2096	Manutenção da Superintendência de Representação em Teresina	04	122	%	PORCENTAGEM	100	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2021	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2096	001	00	3	112.462,71	**346.362,71**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**112.462,71**	**R$ 346.362,71**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Poder	01	Executivo
Órgão	01.03	SECRETARIA DE GOVERNO
Unidade	01.03.01	SECRETARIA DE GOVERNO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2021	
2	2005	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO	04	122	%	PORCENTAGEM	100	0

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2	2077	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	04	122	%	PORCENTAGEM	100	0
2	2078	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE DOCUMENTOS OFICIAIS	04	122	%	PORCENTAGEM	100	0
2	2177	Manutenção da Ouvidoria Geral do Município	04	122	%	PORCENTAGEM	100	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2021	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2005	001	00	4	748.244,37	**2.626.794,37**
2077	001	00	4	92.117,70	**259.017,70**
2078	001	00	4	106.811,32	**430.511,32**
2177	001	00	3	141.849,95	**278.429,95**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**1.089.023,33**	**R$ 3.594.753,33**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Poder	01	Executivo
Órgão	01.05	SECRETARIA DA FAZENDA
Unidade	01.05.01	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2021	
2	2014	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA	04	123	%	PORCENTAGEM	100	0
2	2015	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DA RECEITA	04	129	%	PORCENTAGEM	100	0
2	2079	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO FINANCEIRA	04	123	%	PORCENTAGEM	100	0

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2021	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2014	001	00	4	2.363.412,34	**6.140.012,34**
2015	001	00	4	2.450.443,79	**9.601.443,79**
2079	001	00	3	71.207,55	**215.207,55**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**4.885.063,68**	**R$ 15.956.663,68**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Poder	01	Executivo
Órgão	01.05	SECRETARIA DA FAZENDA
Unidade	01.05.03	PROC. DA FAZENDA MUNICIPAL-PFM

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2021	
2	2017	MANUTENÇÃO DA PROC. DA FAZENDA MUNICIPAL - PFM	04	125	%	PORCENTAGEM	100	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2021	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2017	001	00	3	188.191,37	**772.691,37**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**188.191,37**	**R$ 772.691,37**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Poder	01	Executivo
Órgão	01.05	SECRETARIA DA FAZENDA
Unidade	01.05.04	Contabilidade Geral do Município

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2021	
2	2064	MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE GERAL DO MUNICÍPIO	04	124	%	PORCENTAGEM	100	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2021	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2064	001	00	3	822.277,61	**2.580.277,61**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**822.277,61**	**R$ 2.580.277,61**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Poder	01	Executivo
Órgão	01.09	SEC. DE DESENV. SOCIAL E CIDAD
Unidade	01.09.01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2021	
2	2110	MANUT. DO CONSELHO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS	08	244	%	PORCENTAGEM	100	0

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2	2211	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA	08	244	UND	UNIDADE	100	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2021	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2110	001	00	3	24.866,13	**86.866,13**
2211	001	00	3	12.433,06	**41.433,06**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**37.299,19**	**R$ 128.299,19**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Poder	01	Executivo
Órgão	01.11	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Unidade	01.11.01	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2021	
2	2042	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	04	122	%	PORCENTAGEM	100	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2021	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2042	001	00	3	1.655.858,00	**6.035.858,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**1.655.858,00**	**R$ 6.035.858,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Poder	01	Executivo
Órgão	01.11	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Unidade	01.11.03	COORDENAÇÃO GERAL DE FISCALIZAÇAO DE OBRAS

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2021	
2	2196	COORDENAÇÃO GERAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	15	451	%	PORCENTAGEM	100	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2021	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2196	001	00	3	50.297,39	**98.797,39**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**50.297,39**	**R$ 98.797,39**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Poder	01	Executivo
Órgão	01.11	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Unidade	01.11.04	Superitendência de Iluminação Pública

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2021	
2	2334	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE	04	122	%	PORCENTAGEM	100	0

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2021	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2334	001	00	4	74.598,38	**224.598,38**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**74.598,38**	**R$ 224.598,38**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Poder	01	Executivo
Órgão	01.11	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Unidade	01.11.05	Superintendência da Habitação e Regularização Fund

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2021	
2	2335	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TERRAS	04	122	%	PORCENTAGEM	100	0
2	2336	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE HABITAÇÃO	04	122	%	PORCENTAGEM	100	0
2	2337	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO	04	122	%	PORCENTAGEM	100	0
2	2338	MANUTENÇÃO DE AÇÕES PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	04	122	%	PORCENTAGEM	100	0
2	2339	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E	04	122	%	PORCENTAGEM	100	0
2	2339	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E	16	122	%	PORCENTAGEM	100	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2021	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2335	001	00	3	97.769,09	**284.269,09**
2336	001	00	3	40.124,89	**122.124,89**

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2337	001	00	4	339.083,55	**1.149.083,55**
2338	001	00	3	19.214,73	**60.214,73**
2339	001	00	4	22.040,43	**70.040,43**
2339	001	00	3	565,14	**2.065,14**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**518.797,83**	**R$ 1.687.797,83**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Poder	01	Executivo
Órgão	01.12	SEC. DO SETOR PRIM. E ABASTECI
Unidade	01.12.01	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2021	
2	2046	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DO SETOR PRIMÁRIO	04	122	%	PORCENTAGEM	100	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2021	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2046	001	00	4	658.387,23	**2.742.987,23**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**658.387,23**	**R$ 2.742.987,23**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Poder	01	Executivo
Órgão	01.12	SEC. DO SETOR PRIM. E ABASTECI
Unidade	01.12.02	Diretoria de Pesca, Agricultura e Irrigação

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2021	
2	2093	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PESCA, AGRICULTURA E IRRIGAÇÃO	04	122	%	PORCENTAGEM	100	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2021	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2093	001	00	3	112.813,10	**374.623,10**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**112.813,10**	**R$ 374.623,10**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Poder	01	Executivo
Órgão	01.12	SEC. DO SETOR PRIM. E ABASTECI
Unidade	01.12.03	Diretoria de Pecuária

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2021	
2	2094	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PECUÁRIA	04	122	%	PORCENTAGEM	100	0

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2021	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2094	001	00	3	14.603,20	**31.223,20**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**14.603,20**	**R$ 31.223,20**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Poder	01	Executivo
Órgão	01.12	SEC. DO SETOR PRIM. E ABASTECI
Unidade	01.12.05	SUPERINTENDÊNCIA DE PESCA

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2021	
2	2280	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE PESCA	04	122	%	PORCENTAGEM	100	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2021	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2280	001	00	3	2.034,50	**7.534,50**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**2.034,50**	**R$ 7.534,50**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Poder	01	Executivo
Órgão	01.12	SEC. DO SETOR PRIM. E ABASTECI
Unidade	01.12.06	Superintendência da Inspeção Municipal

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2021	
2	2260	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DA INSPEÇÃO	04	122	%	PORCENTAGEM	100	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2021	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2260	001	00	3	27.070,17	**57.520,17**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**27.070,17**	**R$ 57.520,17**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Poder	01	Executivo
Órgão	01.13	Sec. Transporte, Trans. e da Articulação c as Forç
Unidade	01.13.01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2021	
2	2049	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E DA	04	122	%	PORCENTAGEM	100	0

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2021	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2049	001	00	4	847.968,84	**3.311.718,84**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**847.968,84**	**R$ 3.311.718,84**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Poder	01	Executivo
Órgão	01.13	Sec. Transporte, Trans. e da Articulação c as Forç
Unidade	01.13.02	Superintendência de Transportes

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2021	
2	2061	MANUTENÇÃO DA SUPERITENDÊNCIA DE	04	122	%	PORCENTAGEM	100	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2021	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2061	001	00	3	27.691,82	**75.891,82**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**27.691,82**	**R$ 75.891,82**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Poder	01	Executivo
Órgão	01.13	Sec. Transporte, Trans. e da Articulação c as Forç
Unidade	01.13.04	Superintendência de Engenh. de Trânsito e Tráfego

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2021	
2	2184	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE ENG. DE	04	122	%	PORCENTAGEM	100	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2021	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2184	001	00	3	145.014,73	**287.214,73**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**145.014,73**	**R$ 287.214,73**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Poder	01	Executivo
Órgão	01.13	Sec. Transporte, Trans. e da Articulação c as Forç
Unidade	01.13.05	Superintendência de Articulação das Forças de Segu

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2021	
2	2240	Manutenção da Superintendência de Articulação das Forças de Seguranças	04	122	%	PORCENTAGEM	100	0

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2	2310	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	04	122	%	PORCENTAGEM	100	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2021	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2240	001	00	3	8.477,09	**20.977,09**
2310	001	00	4	729.029,63	**2.608.729,63**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**737.506,72**	**R$ 2.629.706,72**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Poder	01	Executivo
Órgão	01.13	Sec. Transporte, Trans. e da Articulação c as Forç
Unidade	01.13.06	Guarda Civil de Parnaíba

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2021	
2	2320	Manutenção das Ações da Guarda Civil de Parnaíba	04	122	%	PORCENTAGEM	100	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2021	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2320	001	00	4	2.990.095,26	**12.960.495,26**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**2.990.095,26**	**R$ 12.960.495,26**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Poder	01	Executivo
Órgão	01.15	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIP
Unidade	01.15.01	ADMINISTRACAO DA CONTROLADORIA

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2021	
2	2059	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES CONTROLADORIA GERAL DO	04	124	%	PORCENTAGEM	100	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2021	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2059	001	00	4	879.921,81	**2.500.861,81**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**879.921,81**	**R$ 2.500.861,81**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Poder	01	Executivo
Órgão	01.15	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIP
Unidade	01.15.02	COORDENAÇÃO DE AUDITORIA

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2021	
2	2063	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE AUDITORIA	04	124	%	PORCENTAGEM	100	0

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2021	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2063	001	00	3	64.991,01	**208.191,01**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**64.991,01**	**R$ 208.191,01**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Poder	01	Executivo
Órgão	01.15	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIP
Unidade	01.15.04	COORDENAÇÃO DE NORMAS TÉCNICAS

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2021	
2	2065	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE NORMATIZAÇÃO TECNICA	04	124	%	PORCENTAGEM	100	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2021	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2065	001	00	3	38.994,61	**117.894,61**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**38.994,61**	**R$ 117.894,61**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Poder	01	Executivo
Órgão	01.18	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPI
Unidade	01.18.01	PROCURADORIA GERAL

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2021	
1	1440	ARTICULAÇÃO COM O PODER JUDICIÁRIO E A SOCIEDADE CIVIL	04	122	%	PORCENTAGEM	25	0
2	2097	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO	04	122	%	PORCENTAGEM	100	0
2	2099	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE ASSESSORIA JURIDICA	04	122	%	PORCENTAGEM	100	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2021	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
1440	001	00	3	2.260,56	**5.060,56**
2097	001	00	3	460.588,49	**1.729.388,49**
2099	001	00	3	232.837,37	**701.587,37**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**695.686,42**	**R$ 2.436.036,42**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Poder	01	Executivo
Órgão	01.26	Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídrcos
Unidade	01.26.01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2021	
2	2090	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO DE	04	122	%	PORCENTAGEM	100	0
2	2181	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS	04	122	%	PORCENTAGEM	100	0
2	2182	Manutenção da Diretoria de Controle e Fiscalização Ambiental	04	122	%	PORCENTAGEM	100	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2021	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2090	001	00	3	91.552,56	**322.832,56**
2181	001	00	3	284.830,18	**870.630,18**
2182	001	00	3	69.512,13	**136.612,13**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**445.894,87**	**R$ 1.330.074,87**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Poder	01	Executivo
Órgão	01.27	Secretaria do Trabalho e da Defesa do Consumidor
Unidade	01.27.01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2021	
2	2183	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO E DA DEFESA DO	04	122	%	PORCENTAGEM	100	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2021	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2183	001	00	3	490.540,87	**1.536.460,87**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**490.540,87**	**R$ 1.536.460,87**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Poder	01	Executivo
Órgão	01.30	Secretaria da Gestão
Unidade	01.30.01	Administração da Secretaria

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2021	
2	2236	Manutenção da Secretaria da Gestão	04	122	%	PORCENTAGEM	100	0

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2021	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2236	001	00	4	538.012,57	**1.945.312,57**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**538.012,57**	**R$ 1.945.312,57**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Poder	01	Executivo
Órgão	01.30	Secretaria da Gestão
Unidade	01.30.02	Superintendência de Administração

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2021	
1	1168	IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE LIVRE	04	126	%	PORCENTAGEM	25	0
1	1190	DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS	04	126	%	PORCENTAGEM	25	0
1	1337	ELABORAÇÃO DO PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E	04	128	%	PORCENTAGEM	25	0
1	1341	APERFEIÇOAMENTO DOS MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA	04	126	%	PORCENTAGEM	25	0
2	2008	Manutenção das Ações da Superintendência de Administração	04	122	%	PORCENTAGEM	100	0
2	2010	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	04	122	%	PORCENTAGEM	100	0
2	2011	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	04	122	%	PORCENTAGEM	100	0
2	2013	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE INFORMATIZAÇÃO	04	122	%	PORCENTAGEM	100	0
2	2146	CORREGEDORIA	04	122	%	PORCENTAGEM	100	0

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2	2147	MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	04	153	%	PORCENTAGEM	100	0
2	2170	MANUTENÇÃO DA REDE DE COMPUTADORES	04	126	%	PORCENTAGEM	100	0
2	2178	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DA VIGILÊNCIA PATRIMONIAL	04	122	%	PORCENTAGEM	100	0
2	2291	MANUTENÇÃO DE DESPESAS GERENCIAIS DECORRENTES DE	04	122	%	PORCENTAGEM	100	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2021	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
1168	001	00	3	3.390,84	**7.590,84**
1190	001	00	4	2.260,56	**5.460,56**
1337	001	00	3	11.302,78	**22.502,78**
1341	001	00	3	2.260,56	**6.660,56**
2008	001	00	3	4.573.671,95	**16.795.835,95**
2010	001	00	3	279.178,79	**1.032.578,79**
2011	001	00	3	974.865,21	**5.029.965,21**
2013	001	00	4	22.605,57	**53.105,57**
2146	001	00	3	27.760,77	**313.021,77**
2147	001	00	4	14.693,62	**29.693,62**
2170	001	00	4	3.390,84	**9.990,84**
2178	001	00	3	2.260,56	**7.160,56**
2291	001	00	3	81.380,05	**235.380,05**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**5.999.022,09**	**R$ 23.548.947,09**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Poder	01	Executivo
Órgão	01.30	Secretaria da Gestão
Unidade	01.30.04	Superintendência de Planejamento

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2021	
1	1164	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	04	121	%	PORCENTAGEM	25	0
1	1345	EDUCAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	04	121	%	PORCENTAGEM	25	0
2	2056	Manutenção da Superintendência de Planejamento	04	121	%	PORCENTAGEM	100	0
2	2057	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE ELABORAÇÃO E GESTÃO	04	121	%	PORCENTAGEM	100	0
2	2058	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO	04	121	%	PORCENTAGEM	100	0
2	2101	Manutenção da Superintendência de Comunicação	04	131	%	PORCENTAGEM	100	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2021	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
1164	001	00	3	23.735,85	**58.235,85**
1345	001	00	3	4.521,11	**12.021,11**
2056	001	00	3	361.123,98	**1.365.823,98**
2057	001	00	3	49.167,11	**163.967,11**
2058	001	00	3	6.781,67	**16.981,67**
2101	001	00	3	1.130,28	**3.630,28**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**446.460,01**	**R$ 1.620.660,01**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Poder	01	Executivo
Órgão	01.30	Secretaria da Gestão
Unidade	01.30.05	Superintendência de Comunicação

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2021	
2	2101	Manutenção da Superintendência de Comunicação	04	131	%	PORCENTAGEM	100	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2021	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2101	001	00	3	422.159,02	**1.996.059,02**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**422.159,02**	**R$ 1.996.059,02**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Poder	01	Executivo
Órgão	01.30	Secretaria da Gestão
Unidade	01.30.08	Superintendência de Cultura

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2021	
2	2024	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA	04	122	%	PORCENTAGEM	100	0

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2021	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2024	001	00	3	1.569.956,84	**5.731.456,84**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**1.569.956,84**	**R$ 5.731.456,84**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Poder	01	Executivo
Órgão	01.30	Secretaria da Gestão
Unidade	01.30.09	Superintendência de Desenvolvimento Institucional

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2021	
1	1415	ADOÇÃO DE BOAS PRÁTICAS NA GESTÃO MUNICIPAL	04	122	%	PORCENTAGEM	25	0
1	1417	APOIO A INICIATIVAS DE QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES	04	122	%	PORCENTAGEM	25	0
1	1418	DESBUROCRATIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS	04	122	%	PORCENTAGEM	25	0
2	2242	Manutenção da Superintendência de Desenvolvimento Institucional	04	122	%	PORCENTAGEM	100	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2021	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
1415	001	00	3	2.260,56	**5.060,56**
1417	001	00	3	2.260,56	**5.060,56**
1418	001	00	3	2.260,56	**5.060,56**
2242	001	00	3	10.737,65	**178.437,65**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**17.519,32**	**R$ 193.619,32**

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Poder	01	Executivo
Órgão	01.30	Secretaria da Gestão
Unidade	01.30.11	Superintendência de Turismo

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2021	
2	2130	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE CONTABILIDADE	23	695	%	PORCENTAGEM	100	0
2	2317	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL	04	122	%	PORCENTAGEM	100	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2021	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2130	001	00	3	1.130,28	**4.130,28**
2317	001	00	3	113.027,85	**226.227,85**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**114.158,13**	**R$ 230.358,13**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Poder	01	Executivo
Órgão	01.30	Secretaria da Gestão
Unidade	01.30.12	Escola Parnaibana de Administração Pública

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2021	
2	2299	MANUTENÇÃO DA ESCOLA PARNAIBANA DE ADMINISTRAÇÃO	04	122	%	PORCENTAGEM	100	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2021	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2299	001	00	4	148.066,48	**486.266,48**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**148.066,48**	**R$ 486.266,48**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Poder	01	Executivo
Órgão	01.30	Secretaria da Gestão
Unidade	01.30.13	Central de Licitações e Contratos Administrativos

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2021	
2	2319	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CENTRAL DE LICITAÇÕES E	04	122	%	PORCENTAGEM	100	0

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2021	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2319	001	00	3	1.093.544,45	**4.350.144,45**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**1.093.544,45**	**R$ 4.350.144,45**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Poder	01	Executivo
Órgão	01.31	Secretaria de Projetos Esp. e Desenv. Econômico
Unidade	01.31.01	Administração da Secretaria

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2021	
2	2239	Manutenção do Núcleo Técnico de Assessoria em Engenharia.	04	122	%	PORCENTAGEM	100	0
2	2241	Manutenção da Secretaria de Projetos Especiais e Desenvolvimento	04	122	%	PORCENTAGEM	100	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2021	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2239	001	00	3	9.042,23	**35.642,23**
2241	001	00	4	852.229,99	**2.952.809,99**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**861.272,22**	**R$ 2.988.452,22**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434
06554430/0001-31

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Poder	01	Executivo
Órgão	01.31	Secretaria de Projetos Esp. e Desenv. Econômico
Unidade	01.31.02	Superintendência de Projetos

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2021	
2	2100	Manutenção da Superintendência de Projetos.	04	122	%	PORCENTAGEM	100	0
2	2221	ARTICULAÇÃO,ELABORAÇÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS	04	122	%	PORCENTAGEM	100	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2021	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2100	001	00	3	84.770,89	**269.770,89**
2221	001	00	3	8.477,09	**26.477,09**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**93.247,98**	**R$ 296.247,98**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Poder	01	Executivo
Órgão	01.31	Secretaria de Projetos Esp. e Desenv. Econômico
Unidade	01.31.03	Superintendência de Desenvolvimento Econômico

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2021	

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2	2180	Manutenção da Superintendência de Desenvolvimento Econômico	04	122	%	PORCENTAGEM	100	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2021	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2180	001	00	4	126.591,19	**458.071,19**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**126.591,19**	**R$ 458.071,19**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Poder	01	Executivo
Órgão	01.31	Secretaria de Projetos Esp. e Desenv. Econômico
Unidade	01.31.05	Super. Microempresa e Empr.Individual

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2021	
2	2287	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DA	04	122	%	PORCENTAGEM	100	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2021	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2287	001	00	4	94.660,82	**292.910,82**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**94.660,82**	**R$ 292.910,82**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Poder	01	Executivo
Órgão	01.34	Secretaria de Esportes e Lazer
Unidade	01.34.01	Administração da Secretaria

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2021	
2	2321	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	27	122	%	PORCENTAGEM	100	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2021	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2321	001	00	4	610.350,39	**2.003.350,39**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**610.350,39**	**R$ 2.003.350,39**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Poder	01	Executivo
Órgão	01.34	Secretaria de Esportes e Lazer
Unidade	01.34.02	Suprentendência de Esportes

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2021	
2	2243	Manutenção da Superintendência de Esportes	27	122	%	PORCENTAGEM	100	0

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2021	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2243	001	00	3	69.512,13	**299.212,13**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**69.512,13**	**R$ 299.212,13**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Poder	01	Executivo
Órgão	01.09	SEC. DE DESENV. SOCIAL E CIDAD
Unidade	01.09.02	FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL

AÇÃO(ÕES) de Governo: Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional: Função	SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA 2021	Meta PPA
2	2212	ENCARGOS PATRONAIS DO FMAS	09	271	UND	UNIDADE	100	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2021	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2212	001	00	4	372.991,91	**1.094.991,90**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**372.991,91**	**R$ 1.094.991,91**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434
06554430/0001-31

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:

Entidade	10	FUNDO MUN. DE PROT. E DEF. DO CONSUMIDOR - FMPDC
Poder	01	Executivo
Órgão	01.27	Secretaria do Trabalho e da Defesa do Consumidor
Unidade	01.27.02	Fundo Mun. de Prot. e Defesa do Consumidor - FMPDC

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2021	
2	2218	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PROTEÇÃO E	04	122	%	PORCENTAGEM	100	0
2	2219	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E	04	122	%	PORCENTAGEM	100	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2021	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2218	001	00	4	452.676,54	**1.353.876,54**
2219	001	00	3	1.130,28	**3.530,28**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**453.806,82**	**R$ 1.357.406,82**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	11	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
Poder	01	Executivo
Órgão	01.30	Secretaria da Gestão
Unidade	01.30.07	Fundo Municipal de Turismo

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2021	

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2	2318	Execução das Ações pelo Fundo Municipal do Turismo - FMT	04	122	%	PORCENTAGEM	100	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2021	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2318	001	00	3	7.346,81	**19.846,81**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**7.346,81**	**R$ 19.846,81**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	14	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Poder	01	Executivo
Órgão	01.31	Secretaria de Projetos Esp. e Desenv. Econômico
Unidade	01.31.04	Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico

AÇÃO(ÕES) de Governo: Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional: Função	SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA 2021	Meta PPA
2	2313	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Desenvolvimento	04	122	%	PORCENTAGEM	100	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2021	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2313	001	00	3	1.695,42	**13.495,42**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**1.695,42**	**R$ 13.495,42**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:

Entidade	15	EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS - EMPA
Poder	01	Executivo
Órgão	01.33	Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA
Unidade	01.33.01	EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS - EMPA

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2021	
1	1360	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	04	122	%	PORCENTAGEM	25	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2021	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
1360	001	00	3	5.651,39	**12.151,39**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**5.651,39**	**R$ 12.151,39**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	16	ASERPA - AG. PARN. DE REG. SERV. PÚBLICOS
Poder	01	Executivo
Órgão	01.32	Agência Parnaibana de Reg. de Serv. Púb-ASERPA
Unidade	01.32.01	Agência Parnaibana de Reg. De Serv. Púb-ASERPA

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2021	
2	2309	MANUTENÇÃO AGÊNCIA PARNAIBANA REGULAÇÃO DE SERV.	04	125	%	PORCENTAGEM	100	0

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2021	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2309	001	00	3	530.100,62	**1.880.400,62**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**530.100,62**	**R$ 1.880.400,62**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0004	CIDADE E LIMPA E CONSERVADA	X	Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: População do Municipio

Objetivo: Promover medidas que visem à manutenção efetiva da limpeza e conservação de todos os espaços públicos da cidade e estimular a adoção de há bitos e atitudes socioculturais, que contribuam para a limpeza pública, mostrando a importância do trabalho realizado por aqueles que são os respo nsáveis pela limpeza da cidade, além da conscientização de toda a população sobre a importância da manter os espaços limpos para a higiene e s aúde pública e, sobretudo, para o bem-estar e lazer da população.

Justificativa: Carência de conservação de ambientes urbanos de qualidade para o bem-estar da população por meio da execução de atividades de manuten ção, conservação, adequação e fiscalização dos serviços de limpeza pública e saneamento básico.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL DA POPULAÇÃO EM DOMICÍLIOS COM COLETA DE LIXO-2010	%	PORCENTAGEM	96	98

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 88.890,03

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	9	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Poder	01	Executivo
Órgão	01.26	Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídrcos
Unidade	01.26.02	Fundo Municipal do Meio Ambiente

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional: Função	Classificação Funcional: SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA 2021	Meta PPA
1	1071	COLETA LEGAL	18	541	%	PORCENTAGEM	25	0

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

1	1424	APOIO AO BENEFICIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LÍQUIDOS	17	512	%	PORCENTAGEM	25	0
1	1429	INCENTIVO AO REFLORESTAMENTO E REVITALIZAÇÃO DAS ÁREAS EM	18	541	%	PORCENTAGEM	25	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2021	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
1071	001	00	3	11.302,78	**26.102,78**
1424	001	00	3	10.172,51	**22.972,51**
1429	001	00	3	19.214,73	**39.814,73**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**40.690,03**	**R$ 88.890,03**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0005	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E SUSTENTABILIDADE	X	Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: População do município

Objetivo: Promover o desenvolvimento sustentável, fortalecendo os meios de implementação e revitalização ambiental, assegurando desta forma uma vida s audável e promovendo o bem-estar para todos de maneira a fomentar a sustentabilidade, potencializando as vantagens competitivas da cidade e in centivando a inovação, o empreendedorismo, o turismo sustentável a partir das potencialidades locais, além de maior qualificação do capital human o.

Justificativa: Necessidade de proporcionar à população parnaibana condições viáveis de desenvolvimento econômico através de ações sustentáveis a fim d e melhorar questões de caráter social, como o bem-estar, nível de consumo, taxa de desemprego, qualidade de vida, dentre outras, aproveitan do, sobretudo, as riquezas naturais do Município.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
AÇÕES DE APÓIO A ECONOMIA CRIATIVA (2017)	UND	UNIDADE	3	4
INICIATIVAS DE APOIO AO MEI E ME (2017	UND	UNIDADE	7	7
PARTICIPAÇÃO DA INDUSTRIA NO PIB MUNICIPAL (2014)	%	PORCENTAGEM	11,8	12
QUANTIDADE DE HOTEIS, PUSADADAS E HOSTELS	UND	UNIDADE	40	42
TAXA MÉDIA DE OCUPAÇÃO DOS MEIOS DE HOSPEDAGEM NA BAIXA ESTAÇÃO	%	PORCENTAGEM	55	60
VARIAÇÃO DE AUMENTO DO PIB PER CAPITA PARA OS PRÓXIMOS 4 ANOS(2014)	%	PORCENTAGEM	74	75
PARTICIPAÇÃO DE SERVIÇOS NO PIB MUNICIPAL (2014)	%	PORCENTAGEM	85	84

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

TAXA MÉDIA DE OCUPAÇÃO DOS MEIOS DE HOSPEDAGEM NA ALTA ESTAÇÃO	%	PORCENTAGEM	93	95
PERCENTUAL DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA (2017)	%	PORCENTAGEM	90	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 5.769.723,36

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Poder	01	Executivo
Órgão	01.30	Secretaria da Gestão
Unidade	01.30.11	Superintendência de Turismo

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2021	
1	1047	AÇÕES DE PROMOÇÃO DE EVENTOS DE FORTALECIMENTO DO	23	695	%	PORCENTAGEM	25	0
1	1052	APOIO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS NA PROMOÇÃO DE	23	695	%	PORCENTAGEM	25	0
1	1070	URBANIZAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA DA PRAIA DA PEDRA DO SAL	23	695	%	PORCENTAGEM	25	0
1	1237	CONSTRUÇÃO DE PIERS FLUTUANTES	23	695	%	PORCENTAGEM	25	0
1	1260	APOIO TURÍSTICO ÀS AÇÕES AMBIENTAIS	23	695	%	PORCENTAGEM	25	0
1	1261	APOIO TURÍSTICO AOS ARRANJOS PRODUTIVOS	23	695	%	PORCENTAGEM	25	0
1	1365	REALIZAÇÃO E APOIO À FÓRUNS, SEMINÁRIOS, CURSOS E DEMAIS	23	695	%	PORCENTAGEM	25	0
1	1367	INCENTIVO À REAL. DE PLANOS E PROJ. SOCIAIS E CULT. PARA O	23	695	%	PORCENTAGEM	25	0
1	1412	APOIO À DIVULGAÇÃO DOS ATRATIVOS TURÍSTICOS	23	695	%	PORCENTAGEM	25	0
1	1491	Divulgação do Turismo Local	23	695	%	PORCENTAGEM	25	0

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

1	1493	REVEILLON DO POVO	23	695	%	PORCENTAGEM	25	0
1	1506	POSTO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS	23	695	%	PORCENTAGEM	25	0
1	1537	REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS DE INCENTIVOS AO TURISMO	23	695	%	PORCENTAGEM	25	0
1	1538	DELTA FÉRIAS	23	695	%	PORCENTAGEM	25	0
2	2009	MANUTENÇÃO DO BULEVAR DA BEIRA-RIO	23	695	%	PORCENTAGEM	200	0
2	2091	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	23	695	%	PORCENTAGEM	100	0
2	2130	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE CONTABILIDADE	23	695	%	PORCENTAGEM	100	0
2	2298	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE TURISMO	23	695	%	PORCENTAGEM	100	0
2	2356	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO BANCO DE IMAGENS TURÍSTICAS	23	695	%	PORCENTAGEM	100	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2021	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
1047	001	00	3	246.570,25	**656.220,25**
1052	001	00	3	84.770,89	**201.770,89**
1070	001	00	4	226.055,70	**476.055,70**
1237	001	00	4	6.781,67	**20.781,67**
1260	001	00	3	6.781,67	**19.781,67**
1261	001	00	3	6.781,67	**17.781,67**
1365	001	00	3	11.302,78	**27.302,78**
1367	001	00	3	9.607,37	**24.107,37**
1412	001	00	3	5.651,39	**16.651,39**
1491	001	00	3	7.911,95	**18.511,95**
1493	001	00	3	113.027,85	**395.027,85**
1506	001	00	3	3.390,84	**7.590,84**
1537	001	00	4	4.521,11	**10.121,11**
1538	001	00	3	13.563,34	**31.163,34**
2009	001	00	4	14.693,62	**32.793,62**
2009	940	05	4	5.651,39	**10.651,39**
2091	001	00	3	2.260,56	**6.660,56**
2130	001	00	3	2.260,56	**6.660,56**

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2298	001	00	3	870.879,58	**3.006.179,58**
2356	001	00	4	4.521,11	**10.121,11**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**1.646.985,32**	**R$ 4.995.935,32**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Poder	01	Executivo
Órgão	01.31	Secretaria de Projetos Esp. e Desenv. Econômico
Unidade	01.31.01	Administração da Secretaria

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2021	
1	1056	QUALIFICAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ARTESANATO	23	691	%	PORCENTAGEM	25	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2021	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
1056	001	00	3	10.737,65	**36.237,65**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**10.737,65**	**R$ 36.237,65**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Poder	01	Executivo
Órgão	01.31	Secretaria de Projetos Esp. e Desenv. Econômico
Unidade	01.31.03	Superintendência de Desenvolvimento Econômico

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2021	
1	1055	INCUBADORA DE EMPRESAS	23	691	%	PORCENTAGEM	25	0
1	1230	MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DOS DISTRITOS INDUSTRIAIS	23	691	%	PORCENTAGEM	25	0
1	1317	IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL	22	662	%	PORCENTAGEM	25	0
1	1448	IMPLANTAÇÃO DO BANCO DE FOMENTO MUNICIPAL	23	694	%	PORCENTAGEM	25	0
1	1450	SALA DO EMPREEENDEDOR INTINERANTE	23	691	%	PORCENTAGEM	25	0
1	1451	APOIO À REVITALIZAÇÃO DO CENTRO COMERCIAL	23	691	%	PORCENTAGEM	25	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2021	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
1055	001	00	3	14.128,48	**44.428,48**
1230	001	00	3	8.477,09	**29.577,09**
1317	001	00	4	19.214,73	**119.714,73**
1448	001	00	4	11.020,22	**33.470,22**
1450	001	00	3	8.477,09	**27.977,09**
1451	001	00	3	17.519,32	**57.019,32**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**78.836,93**	**R$ 312.186,93**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Poder	01	Executivo
Órgão	01.31	Secretaria de Projetos Esp. e Desenv. Econômico
Unidade	01.31.05	Super. Microempresa e Empr.Individual

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2021	
1	1087	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL	23	691	%	PORCENTAGEM	25	0
1	1452	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA MICRO E PEQUENA EMPRESA	23	691	%	PORCENTAGEM	25	0
1	1453	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS	23	691	%	PORCENTAGEM	25	0
1	1462	PROMOÇÃO E APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS E INCENTIVOS AO	23	691	%	PORCENTAGEM	25	0
1	1464	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO	11	334	%	PORCENTAGEM	25	0
2	2305	Manutenção da Sala do Empreendedor	04	122	%	PORCENTAGEM	100	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2021	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
1087	001	00	3	10.172,51	**36.572,51**
1452	001	00	3	6.499,10	**24.149,10**
1453	001	00	3	5.651,39	**19.551,39**
1462	001	00	3	6.781,67	**38.781,67**
1464	001	00	3	7.911,95	**25.911,95**
2305	001	00	4	19.214,73	**62.714,73**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**56.231,36**	**R$ 207.681,36**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:

Entidade	9	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Poder	01	Executivo
Órgão	01.26	Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídrcos
Unidade	01.26.02	Fundo Municipal do Meio Ambiente

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2021	
1	1024	VIVEIRO MUNICIPAL	18	541	%	PORCENTAGEM	25	0
1	1249	LIMPEZA LEGAL	18	541	%	PORCENTAGEM	25	0
1	1252	SEMINÁRIOS E AÇÕES RELACIONADAS À EDUCAÇÃO	18	541	%	PORCENTAGEM	25	0
1	1425	AÇÕES AMBIENTAIS ITINERANTES	18	541	%	PORCENTAGEM	25	0
1	1427	ELABORAÇÃO DE ESTUDO E DIAGNÓSTICOS AMBIENTAIS	18	541	%	PORCENTAGEM	25	0
1	1428	HORTO FLORESTAL DO CANTO GALO	18	541	%	PORCENTAGEM	25	0
1	1430	ESTUDO, RECUPERAÇÃO E APROVEITAMENTO DE ÁREA DE	18	541	%	PORCENTAGEM	25	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2021	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
1024	001	00	4	45.211,14	**94.211,14**
1249	001	00	4	7.911,95	**18.211,95**
1252	001	00	3	8.477,09	**20.277,09**
1425	001	00	3	6.329,56	**14.529,56**
1427	001	00	3	4.521,11	**11.121,11**
1428	001	00	3	11.302,78	**25.102,78**
1430	001	00	3	6.781,67	**16.381,67**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**90.535,31**	**R$ 199.835,31**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência
05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	11	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
Poder	01	Executivo
Órgão	01.30	Secretaria da Gestão
Unidade	01.30.07	Fundo Municipal de Turismo

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2021	
1	1049	SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	23	695	%	PORCENTAGEM	50	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2021	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
1049	001	00	4	3.955,97	**11.455,97**
1049	940	05	3	3.390,84	**6.390,84**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**7.346,81**	**R$ 17.846,81**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0006	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	X	Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: População do município

Objetivo: Promover o ensino de qualidade para todos os níveis educacionais básicos, dando suporte no que diz respeito não só ao material didático utilizado, como também, ao transporte, merenda escolar, possibilitando uma formação continuada e pautada no interesse coletivo, tendo o aluno desta maneira um aprendizado eficaz e eficiente garantindo, assim, educação de qualidade.

Justificativa: Necessidade de melhorar os indicadores da educação básica com a implementação de ações que visem ao aprendizado do aluno com a eficiência do modelo de gestão escolar.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL DE NOTA OBTIDA NO INDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇAO BASICA NO 9º ANO (2017)	UND	UNIDADE	4,8	5
QUANTIDADE DE ESCOLAS MUNICIPAIS	UND	UNIDADE	92	93
QUANTIDADE DE DOCENTES PRÉ ESCOLAR (2015)	PESSO	PESSOA	157	160
QUANTIDADE DE DOCENTES NO ENSINO FUNDAMENTAL (2015)	PESSO	PESSOA	558	560
QUANTIDADE DE MATRICULAS DO ENSINO PRÉ ESCOLAR (2015)	UND	UNIDADE	3900	4000
QUANTIDADE DE MATRICULAS NO ENSINO FUNDAMENTAL (2015)	UND	UNIDADE	13750	14000
POPULAÇÃO RESIDENTE ALFABETIZADA	PESSO	PESSOA	117582	120000

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PERCENTUAL DE NOTA OBTIDA NO INDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇAO BASICA NO 5º ANO (2017)	UND	UNIDADE	5,2	5,4

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 386.776.987,75

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Poder	01	Executivo
Órgão	01.06	SECRETARIA DE EDUCACAO
Unidade	01.06.01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2021	
1	1001	SEMANA DO PROFESSOR	12	361	%	PORCENTAGEM	25	0
1	1039	APOIO A ENTIDADES FILANTROPICAS NA PROMOÇÃO DE	12	361	%	PORCENTAGEM	25	0
1	1040	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, À PRODUÇÃO	12	361	%	PORCENTAGEM	25	0
1	1503	Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola - PMDDE	12	361	%	PORCENTAGEM	25	0
2	2018	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12	361	%	PORCENTAGEM	200	0
2	2019	ATENDIMENTO À MERENDA ESCOLAR - PNAE	12	361	%	PORCENTAGEM	200	0
2	2066	QUOTA MUNICIPAL DO SALARIO EDUCAÇÃO	12	361	%	PORCENTAGEM	100	0
2	2105	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA NA REDE MUNICIPAL DE	12	367	%	PORCENTAGEM	100	0
2	2124	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA	12	122	%	PORCENTAGEM	100	0
2	2125	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE	12	122	%	PORCENTAGEM	100	0
2	2136	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12	122	%	PORCENTAGEM	100	0
2	2160	Implementação do NTE (Núcleo Tecnológico da Educação)	12	361	UND	UNIDADE	100	0

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2	2282	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO	12	361	%	PORCENTAGEM	100	0
2	2283	AÇÕES DE MELHORIA E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	12	361	%	PORCENTAGEM	100	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2021	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
1001	001	00	3	169.541,77	**442.041,78**
1039	001	00	3	12.433,06	**62.433,06**
1040	001	00	3	3.390,84	**12.390,84**
1503	116	01	3	47.471,70	**89.471,70**
2018	001	00	4	13.626.297,38	**56.050.796,38**
2018	119	01	3	43.515,72	**82.015,72**
2019	117	01	3	2.487.234,35	**4.687.784,35**
2019	001	00	3	2.352.222,59	**4.433.322,59**
2066	115	01	3	2.384.887,63	**4.494.887,64**
2105	001	00	4	6.781,67	**19.781,67**
2124	001	00	4	2.966,98	**8.491,98**
2125	001	00	3	289.351,30	**748.101,30**
2136	001	00	3	169.541,77	**355.791,78**
2160	001	00	4	180.844,56	**460.544,56**
2282	001	00	3	476.977,53	**1.622.977,53**
2283	001	00	3	23.170,71	**322.670,71**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**22.276.629,57**	**R$ 73.893.503,57**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Poder	01	Executivo
Órgão	01.06	SECRETARIA DE EDUCACAO
Unidade	01.06.03	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2021	
1	1003	FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO	12	365	UND	UNIDADE	50	0
1	1021	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	12	365	%	PORCENTAGEM	50	0
1	1042	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	12	365	%	PORCENTAGEM	50	0
1	1127	ATENDIMENTO A EDUCAÇÃO INFANTIL	12	365	%	PORCENTAGEM	50	0
1	1180	CONSTRUÇÃO DE CRECHES	12	365	%	PORCENTAGEM	50	0
1	1226	CONSTRUÇÃO/REFORMA DE ESPAÇO PARA RECREAÇÃO	12	365	UND	UNIDADE	50	0
2	2082	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	12	365	%	PORCENTAGEM	100	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2021	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
1003	119	01	3	3.729,92	**7.029,92**
1003	001	00	3	8.703,14	**45.403,14**
1021	001	00	4	310.826,59	**1.110.826,59**
1021	119	01	4	310.826,59	**585.826,59**
1042	001	00	3	11.302,78	**41.302,78**
1042	119	01	3	248.661,27	**468.661,27**
1127	119	01	3	89.009,43	**167.759,43**
1127	001	00	3	234.363,25	**841.713,25**
1180	001	00	4	35.603,77	**215.103,77**
1180	119	01	4	59.339,62	**111.839,62**

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

1226	001	00	4	222.947,43	**667.447,43**
1226	119	01	4	118.679,24	**223.679,24**
2082	001	00	3	214.809,43	**572.409,43**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**1.868.802,47**	**R$ 5.059.002,47**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Poder	01	Executivo
Órgão	01.06	SECRETARIA DE EDUCACAO
Unidade	01.06.04	DIRET. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2021	
1	1007	CONSTRUÇÃO/REFORMA DE QUADRAS NAS ESCOLAS	12	361	UND	UNIDADE	50	0
1	1009	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS	12	361	UND	UNIDADE	25	0
1	1010	INCENTIVO AOS ALUNOS DA REDE MUNIC ATRAVÉS DE CAMPANHAS E	12	361	UND	UNIDADE	25	0
1	1012	IMPLANTAÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO DE LABOR. DE INFORMÁTICA NAS	12	361	UND	UNIDADE	50	0
1	1013	APOIO AO DESENVOLVIMENTODE DESPORTOS E GRÊMIOS	27	812	%	PORCENTAGEM	25	0
1	1015	EVENTOS E PROMOÇÕES CÍVICAS E ESCOLARES E DATAS	13	392	%	PORCENTAGEM	25	0
1	1016	IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS E VIDEOTECAS NAS ESCOLAS	12	361	%	PORCENTAGEM	25	0
1	1018	AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE NA REDE ESCOLAR	12	361	%	PORCENTAGEM	25	0
1	1019	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES RELACIONADAS À EDUCAÇÃO DE	12	366	%	PORCENTAGEM	25	0

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

1	1020	FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DO ENSINO	12	361	%	PORCENTAGEM	50	0
1	1022	APOIO A FEIRAS CULTURAIS E CIENTÍFICAS	12	361	UND	UNIDADE	25	0
1	1029	FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO DE	12	366	%	PORCENTAGEM	25	0
1	1031	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	12	361	%	PORCENTAGEM	50	0
1	1041	AABB - COMUNIDADE	12	361	%	PORCENTAGEM	25	0
1	1121	APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR-PNATE	12	361	%	PORCENTAGEM	25	0
1	1179	CURSO DE LINGUAS	12	361	UND	UNIDADE	25	0
1	1184	NOVOS REFERENCIAIS CURRICULARES	12	361	%	PORCENTAGEM	25	0
1	1192	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES RELACIONADAS À ALFABETIZAÇÃO	12	366	%	PORCENTAGEM	25	0
1	1221	CAMINHO DA ESCOLA	12	361	UND	UNIDADE	25	0
1	1267	EDUCAÇÃO INTEGRAL	12	361	%	PORCENTAGEM	25	0
1	1268	IMPLANTAÇÃO DE REFEITÓRIOS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO	12	361	UND	UNIDADE	50	0
1	1310	NÚCLEO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL DO MUNICÍCPIO DE	12	361	%	PORCENTAGEM	25	0
1	1325	ARTE E MÚSICA NA ESCOLA	13	392	%	PORCENTAGEM	25	0
1	1326	CULTURA E DIVERSIDADE	13	392	%	PORCENTAGEM	25	0
1	1509	Colônia de Férias	27	813	%	PORCENTAGEM	25	0
1	1511	JOGOS ESCOLARES PARNAIBANOS	27	812	%	PORCENTAGEM	25	0
2	2080	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO FUDAMENTAL	12	361	%	PORCENTAGEM	100	0
2	2185	REALIZAÇÃO DE DESPESAS IMEDIATAS NAS ESCOLAS	12	361	%	PORCENTAGEM	100	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$)	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2021	

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

1007	001	00	4	288.221,02	**1.115.221,02**
1007	119	01	3	435.157,22	**820.157,22**
1009	119	01	4	565.139,25	**1.065.139,25**
1010	001	00	3	11.867,92	**38.367,92**
1012	001	00	4	17.801,89	**55.051,89**
1012	119	01	4	27.296,23	**51.446,23**
1013	001	00	3	11.867,92	**30.367,92**
1015	001	00	3	65.273,58	**202.723,58**
1016	001	00	4	43.515,72	**103.015,72**
1018	001	00	3	18.649,60	**51.149,60**
1019	001	00	3	12.433,06	**38.433,06**
1020	001	00	3	5.651,39	**19.651,39**
1020	119	01	3	14.693,62	**27.693,62**
1022	001	00	3	9.946,45	**31.246,45**
1029	001	00	3	19.892,90	**57.992,90**
1031	119	01	3	24.866,13	**46.866,13**
1031	001	00	3	678.167,10	**3.102.167,10**
1041	001	00	3	175.306,20	**405.106,20**
1121	118	01	3	49.732,25	**93.732,25**
1179	001	00	3	18.084,46	**51.084,46**
1184	001	00	4	7.459,84	**17.659,84**
1192	119	01	3	90.761,36	**171.061,36**
1221	119	01	4	372.991,91	**702.991,90**
1267	119	01	3	55.948,79	**105.448,79**
1268	119	01	4	111.897,57	**210.897,57**
1268	001	00	4	141.623,90	**470.723,90**
1310	001	00	4	19.892,90	**48.592,90**
1325	001	00	3	12.433,06	**39.433,06**
1326	001	00	3	18.649,60	**121.049,60**
1509	001	00	3	24.866,13	**64.866,13**
1511	001	00	3	62.165,32	**227.165,32**
2080	001	00	3	24.866,13	**76.066,13**
2185	119	01	3	49.732,25	**93.732,25**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**3.486.852,66**	**R$ 9.756.302,66**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

4-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Poder	01	Executivo
Órgão	01.06	SECRETARIA DE EDUCACAO
Unidade	01.06.05	DIRETORIA DE EDUC ESPECIAL

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2021	
1	1288	CONSTRUÇÃO/REFORMA DE SALAS COM RECURSOS MULTIFUNCIONAIS	12	367	UND	UNIDADE	50	0
2	2149	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	12	367	%	PORCENTAGEM	100	0
2	2150	FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DA EDUC ESPECIAL	12	367	%	PORCENTAGEM	200	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2021	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
1288	001	00	4	27.352,74	**66.852,74**
1288	119	01	4	124.330,63	**234.330,64**
2149	001	00	3	21.757,86	**72.457,86**
2150	001	00	3	14.919,68	**53.319,68**
2150	119	01	3	96.977,90	**182.777,90**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**285.338,81**	**R$ 609.738,81**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Poder	01	Executivo
Órgão	01.06	SECRETARIA DE EDUCACAO
Unidade	01.06.06	DIRET DE ADMINISTRA ESCOLAR

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2021	
2	2081	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	12	361	%	PORCENTAGEM	100	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2021	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2081	001	00	3	74.598,38	**250.598,38**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**74.598,38**	**R$ 250.598,38**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	3	FUNDEB
Poder	01	Executivo
Órgão	01.06	SECRETARIA DE EDUCACAO
Unidade	01.06.02	FUNDEB

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2021	
2	2050	REMUN.E ENC. DE PROF.DO ENS. FUNDAMENTAL-(FUNDEB 60%)	12	361	%	PORCENTAGEM	100	0

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2	2052	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFESSORES DA EDUC DE	12	366	%	PORCENTAGEM	100	0
2	2054	MANUTENÇAO DO ENSINO BÁSICO - (FUNDEB 40%)	12	361	%	PORCENTAGEM	100	0
2	2055	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO	12	365	%	PORCENTAGEM	100	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2021	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2050	110	01	3	50.706.554,07	**171.319.626,07**
2052	110	01	3	59.339,62	**206.539,62**
2054	110	01	3	18.572.736,31	**82.175.236,31**
2055	110	01	3	12.824.139,86	**43.506.439,86**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**82.162.769,86**	**R$ 297.207.841,86**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434
06554430/0001-31

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0007	CIDADANIA, EMPREGABILIDADE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	X	Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: População do município

Objetivo: Promover iniciativas de atendimento às necessidades da população vulnerável com vistas a prevenir situações de vulnerabilidade e de risco social, de violência e do uso de substâncias psicoativa a partir do fortalecimento de vínculos afetivos com a família e a sociedade, desenvolvendo desta for ma a cidadania o convívio social, além de traçar estratégias para a qualificação profissional e promoção da cidadania com a inclusão no mercado d e trabalho, ampliando as oportunidades de trabalho e de renda da população.

Justificativa: Necessidade de promover redução da incidência de riscos sociais, bem como a ampliação de oportunidades cidadãs que garantam às crianças , adolescentes, jovens, mulheres e idosos a proteção social e especial, com o intuito de assegurar a vida, a redução de danos e a assistência s ocial.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
PROPORÇAO DE CRIANÇAS MENORES DE 2 ANOS DESNUTRIDAS	%	PORCENTAGEM	4	2
A PARTICIPAÇÃO DA MULHER NO MERCADO DE TRABALHO FORMAL	%	PORCENTAGEM	66	70

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 68.022.280,94

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Poder	01	Executivo
Órgão	01.09	SEC. DE DESENV. SOCIAL E CIDAD
Unidade	01.09.01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	META FISICA	Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2021	

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

1	1170	BRINCADEIRAS DE CRIANÇA	08	243	UND	UNIDADE	18000	0
1	1484	SEMANA DO BEBÊ	08	244	UND	UNIDADE	300	0
2	2033	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE	04	122	%	PORCENTAGEM	100	0
2	2226	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	08	241	UND	UNIDADE	100	0
2	2233	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA	08	244	UND	UNIDADE	100	0
2	2234	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA	08	242	UND	UNIDADE	100	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2021	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
1170	001	00	3	45.211,14	**155.211,14**
1484	001	00	3	20.910,15	**63.410,15**
2033	001	00	4	6.164.538,94	**21.653.538,94**
2226	001	00	3	15.823,90	**60.823,90**
2233	001	00	3	12.433,06	**39.433,06**
2234	001	00	3	10.172,51	**37.172,51**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**6.269.089,70**	**R$ 22.009.589,70**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Poder	01	Executivo
Órgão	01.27	Secretaria do Trabalho e da Defesa do Consumidor
Unidade	01.27.01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	META FISICA	Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2021	

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

1	1272	ESTÍMULO AO EMPREENDEDORISMO E	11	334	%	PORCENTAGEM	25	0
1	1273	SEMANA DO TRABALHADOR	11	331	%	PORCENTAGEM	25	0
1	1274	REQUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	11	334	%	PORCENTAGEM	25	0
1	1421	FORMAÇÃO VIAS PROGRAMAS VOLTADOS AO ENSINO TÉCNICO	11	334	%	PORCENTAGEM	25	0
1	1422	PROGRAMA PRÓ ESTÁGIO (PPE)	11	334	%	PORCENTAGEM	25	0
1	1488	INCENTIVO A AUTONOMIA ECONÔMICA E	11	334	%	PORCENTAGEM	25	0
2	2316	AGÊNCIA VIRTUAL PARNAIBANA DE EMPREGO-APE	11	331	%	PORCENTAGEM	100	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2021	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
1272	001	00	3	9.607,37	**20.207,37**
1273	001	00	3	16.954,18	**36.554,18**
1274	001	00	3	31.647,80	**64.047,80**
1421	001	00	3	5.651,39	**13.551,39**
1422	001	00	3	203.450,13	**407.150,13**
1488	001	00	3	18.084,46	**36.984,46**
2316	001	00	3	36.168,91	**78.968,91**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**321.564,23**	**R$ 657.464,23**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Poder	01	Executivo
Órgão	01.31	Secretaria de Projetos Esp. e Desenv. Econômico
Unidade	01.31.05	Super. Microempresa e Empr.Individual

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2021	
1	1030	FEIRA DA PEQUENA E MICRO EMPRESA DA REGIÃO DE PARNAÍBA	23	691	%	PORCENTAGEM	25	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2021	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
1030	001	00	3	16.954,18	**55.454,18**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**16.954,18**	**R$ 55.454,18**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Poder	01	Executivo
Órgão	01.09	SEC. DE DESENV. SOCIAL E CIDAD
Unidade	01.09.02	FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2021	
1	1002	REFORMAS DE UNIDADE DA PSE - PSE	08	244	%	PORCENTAGEM	50	0

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

1	1004	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA PSE - PSE	08	244	UND	UNIDADE	0	0
1	1005	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES PSB - PSB	08	244	UND	UNIDADE	0	0
1	1006	REFORMA DE UNIDADES DE PSB - PSB	08	244	UND	UNIDADE	0	0
1	1011	EQUIPAMENTOS PSB - PSB	08	244	UND	UNIDADE	50	0
1	1014	EQUIPAMENTOS PSE - PSE	08	244	UND	UNIDADE	50	0
1	1017	SOPA SOLIDARIA	08	244	UND	UNIDADE	1000	0
1	1023	ASSENTAMENTO SOLIDARIEDADE	08	244	UND	UNIDADE	300	0
1	1038	AÇÃO JOVEM - SFV - PSB	08	243	UND	UNIDADE	720	0
1	1043	APOIO A ENTIDADES PRIVADAS EM ATIVIDADES DE CARÁTER	08	244	%	PORCENTAGEM	25	0
1	1044	ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES BÁSICAS E BENEFÍCIOS EVENTUAIS	08	244	UND	UNIDADE	75	0
1	1218	INTEGRAR - PSB	08	242	UND	UNIDADE	80	0
1	1294	QUALIDADE PARA TRANSFORMAR - PSB	08	243	UND	UNIDADE	200	0
1	1295	BRINCANDO E APRENDENDO - PSB	08	243	UND	UNIDADE	480	0
1	1296	IDOSO FELIZ - PSB	08	241	%	PORCENTAGEM	420	0
1	1297	EDUCAÇÃO ALIMENTAR - PSB	08	244	UND	UNIDADE	1100	0
1	1298	CULTURA DA PAZ - PSE	08	244	UND	UNIDADE	360	0
1	1391	FAZENDO ARTE - PSB	08	243	UND	UNIDADE	240	0
1	1394	BPC NA ESCOLA - PSB	08	242	UND	UNIDADE	334	0
1	1395	ACESSUAS/TRABALHO - PSB	08	244	UND	UNIDADE	5230	0
1	1398	MATERNIDADE RESPONSAVEL- PAIF - PSB	08	244	UND	UNIDADE	300	0
1	1483	MEUS 15 ANOS - PSB	08	243	UND	UNIDADE	50	0

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

1	1498	AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO	08	244	%	PORCENTAGEM	50	0
1	1505	NÚCLEO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - NEV	08	244	%	PORCENTAGEM	50	0
1	1546	PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS-CRIANÇA FELIZ - PSE	08	243	UND	UNIDADE	1400	0
2	2121	MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR - PSB	08	244	UND	UNIDADE	248000	0
2	2137	MANUTENÇÃO DOS TELECENTROS DIGITAIS - PSB	08	244	UND	UNIDADE	2400	0
2	2165	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REF. DA ASSIST. SOCIAL - CRAS - PAIF -	08	244	UND	UNIDADE	60000	0
2	2201	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA	08	244	UND	UNIDADE	280	0
2	2227	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADO - IGDSUAS - M -	08	244	UND	UNIDADE	200	0
2	2228	IDENTIFICAÇÃO CADASTR. NOVAS FAMÍLIAS, ATUALIZ. REVISÃO	08	244	AMÍLI.	FAMÍLIA	31804	0
2	2229	GESTAO INTERSETORIAL DE CONDICIONALIDADES - PSB	08	244	UND	UNIDADE	21600	0
2	2230	GESTÃO DE BENEFÍCIOS - PSB	08	244	UND	UNIDADE	100	0
2	2231	CONTROLE SOCIAL: ACOMPANHAMENTO E	08	244	UND	UNIDADE	200	0
2	2232	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES COMPLEMENTARES AO PBF - PSB	08	244	%	PORCENTAGEM	200	0
2	2278	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA	08	244	UND	UNIDADE	2400	0
2	2279	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - PSE	08	244	UND	UNIDADE	50	0
2	2300	EXECUÇÃO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO	08	244	UND	UNIDADE	40	0
2	2315	MANUTENÇÃO DO ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E	08	243	%	PORCENTAGEM	60	0
2	2322	MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS - CLT -	08	242	%	PORCENTAGEM	100	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2021	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
1002	001	00	4	6.781,67	**18.781,67**
1002	312	04	4	339.083,55	**1.239.083,55**

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

1004	001	00	4	465.674,74	**901.674,74**
1005	001	00	4	13.563,34	**49.563,34**
1005	312	04	4	678.167,10	**2.478.167,10**
1006	001	00	4	345.865,22	**663.865,22**
1011	312	04	4	113.027,85	**413.027,85**
1011	001	00	4	2.260,56	**8.260,56**
1014	001	00	4	2.260,56	**8.260,56**
1014	312	04	4	113.027,85	**413.027,85**
1017	001	00	3	1.130.278,50	**4.130.278,50**
1023	001	00	4	1.130.278,50	**5.330.278,50**
1038	001	00	3	3.390,84	**166.390,84**
1038	311	04	3	288.221,02	**1.085.221,02**
1043	001	00	3	406.900,26	**1.541.400,26**
1044	312	04	3	565.139,25	**1.065.139,25**
1044	311	04	3	120.939,80	**227.939,80**
1044	001	00	3	226.055,70	**728.055,70**
1218	311	04	3	31.647,80	**147.647,80**
1294	001	00	3	2.260,56	**4.260,56**
1294	311	04	3	56.513,93	**217.513,92**
1295	001	00	3	1.130,28	**2.130,28**
1295	311	04	3	93.813,12	**256.813,12**
1296	001	00	3	1.130,28	**2.130,28**
1296	311	04	3	88.161,72	**311.161,72**
1297	001	00	3	3.390,84	**12.390,84**
1298	001	00	3	4.521,11	**8.521,11**
1298	311	04	3	7.911,95	**34.911,95**
1391	001	00	3	226.055,70	**806.055,70**
1391	311	04	3	58.774,48	**157.774,48**
1394	001	00	3	1.130,28	**2.130,28**
1394	311	04	3	14.693,62	**46.693,62**
1395	001	00	3	5.651,39	**10.651,39**
1395	311	04	3	226.055,70	**626.055,70**
1398	311	04	3	106.472,23	**280.672,23**
1483	001	00	3	5.651,39	**10.651,39**
1483	311	04	3	45.211,14	**276.211,14**
1498	001	00	3	31.647,80	**139.647,80**
1498	311	04	3	112.575,74	**408.375,74**

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

1505	001	00	3	16.954,18	**31.954,18**
1505	311	04	3	124.330,63	**234.330,64**
1546	001	00	3	22.605,57	**42.605,57**
1546	311	04	3	617.132,06	**3.024.132,06**
2121	001	00	3	1.415.108,68	**5.222.108,68**
2137	001	00	4	39.559,75	**99.559,75**
2165	001	00	3	628.434,85	**2.195.434,85**
2165	311	04	3	195.538,18	**1.354.538,18**
2165	312	04	3	339.083,55	**639.083,55**
2201	001	00	3	142.415,09	**532.415,09**
2201	311	04	3	232.837,37	**860.037,37**
2227	001	00	3	1.130,28	**2.130,28**
2227	311	04	3	75.728,66	**314.236,66**
2228	311	04	3	592.265,93	**1.680.265,93**
2228	001	00	3	1.130,28	**37.130,28**
2229	311	04	4	6.781,67	**24.781,67**
2229	001	00	3	1.130,28	**2.130,28**
2230	311	04	3	2.260,56	**8.260,56**
2231	001	00	3	1.130,28	**2.130,28**
2231	311	04	4	4.521,11	**118.521,11**
2232	311	04	3	28.256,96	**158.256,96**
2232	312	04	3	113.027,85	**213.027,85**
2278	311	04	3	161.629,83	**606.629,83**
2278	001	00	3	62.843,48	**283.443,48**
2279	001	00	3	158.238,99	**491.238,99**
2279	311	04	3	87.624,84	**321.149,84**
2300	001	00	3	1.130,28	**2.130,28**
2300	311	04	3	54.705,48	**208.705,48**
2315	001	00	3	237.358,48	**787.358,48**
2315	311	04	3	203.450,13	**742.450,13**
2322	001	00	3	29.387,24	**106.387,24**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**12.673.049,88**	**R$ 44.577.382,88**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:

Entidade	6	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Poder	01	Executivo
Órgão	01.09	SEC. DE DESENV. SOCIAL E CIDAD
Unidade	01.09.03	F. M. DIREIT. CRI. E ADOL.

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2021	
1	1245	ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL - PSE	08	243	UND	UNIDADE	180	0
2	2035	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	08	243	UND	UNIDADE	100	0
2	2040	MANUT. DO CONSELHO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANC. E DO	08	243	%	PORCENTAGEM	100	0
2	2213	ENCARGOS PATRONAIS DO FMDCA	09	271	%	PORCENTAGEM	200	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2021	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
1245	001	00	3	32.778,08	**61.778,08**
2035	001	00	4	257.703,50	**485.703,50**
2040	001	00	3	65.556,15	**123.556,15**
2213	001	00	3	18.084,46	**50.084,46**
2213	390	04	3	457,76	**1.267,76**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**374.579,95**	**R$ 722.389,95**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0008	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	X	Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: População do município

Objetivo: Garantir o atendimento e o respeito individual e coletivo aos usuários da saúde pública, assegurando ações que visem à proteção e prevenção de d oenças, o diagnóstico, o tratamento de média e alta complexidade, a reabilitação, redução e prevenção de agravos e a manutenção da saúde com o objetivo de ampliar o acesso e desenvolver uma atenção integral que impacte na saúde pública, transmitindo, sobretudo, confiança, segurança e apoio através de uma comunicação eficiente entre pacientes e equipes.

Justificativa: Necessidade de oferecimento de serviços públicos de saúde cada vez mais humanizados com o fortalecimento de ações de promoção e de pr evenção à saúde para melhoria da qualidade de vida da população em geral, nos mais diversos determinantes e condicionantes de saúde.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
PROPORÇÃO DE GESTANTES SEM ACOMPANHAMENTO PRÉ-NATAL	%	PORCENTAGEM	0,4	0
NÚMERO DE CICLOS QUE ATINGIRAM MINIMO DE 80% DE COBERTURA DE IMÓVEIS VISITADOS	%	PORCENTAGEM	16	4
ÓBITOS EXISTENTES (INFANTIS)	PESSO	PESSOA	8	6
ÓBITOS POR DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS	PESSO	PESSOA	8	6
N° DE CASOS NOVOS DE SÍFILIS CONGÊNITA EM MENORES DE 1 ANO	%	PORCENTAGEM	14	10
TUBERCULOSE (100.000 HAB/ANO)	%	PORCENTAGEM	13	11
TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL	%	PORCENTAGEM	13,5	13

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PERCENTUAL DE CRIANÇAS NASCIDAS DE MÃES ADOLESCENTES	%	PORCENTAGEM	16,5	15
PROPORÇÃO DE GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA	%	PORCENTAGEM	18,4	18
ÓBITOS ESPECIFICOS EM CRIANÇAS	PESSO	PESSOA	28	22
ÓBITOS POR ACIDENTES DE TRANSPORTES TERRESTRES	PESSO	PESSOA	28	25
HANSENÍASE (TAXA POR 100.000 HAB/ANO)	%	PORCENTAGEM	29	26
ÓBITOS POR CAUSAS EXTERNAS	PESSO	PESSOA	50	40
PROCEDIMENTOS AMBULÁTORIAIS DE MÉDIA COMPLEXIDADE	PESSO	PESSOA	54	46
COBERTURA POPULACIONAL DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA	%	PORCENTAGEM	56,5	58
INTERNAÇÕES CLÍNICO-CIRÚRGICAS DE ALTA COMPLEXIDADE	PESSO	PESSOA	80	60
PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL	%	PORCENTAGEM	59,8	60
PROPORÇÕES DE ANÁLISES REALIZADAS EM AMOSTRAS DE ÁGUA PARA CONSUMO	%	PORCENTAGEM	65	75
ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE	PESSO	PESSOA	85	75
PROPORÇÃO DE PREENCHIMENTO DO CAMPO "OCUPAÇÃO" NAS NOTIFICAÇÕES DE AGRAVOS RELACIONADOS A TRABALHO	%	PORCENTAGEM	65	80
PERCENTUAL DE MUNICIPIOS QUE REALIZAM NO MININO 6 GRUPOS DE AÇÕES DE VIGILANCIA	%	PORCENTAGEM	81	80

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA	%	PORCENTAGEM	82,5	84
PROPORÇÃO DE ÓBTOS DE MULHERES EM IDADE FERTIL	%	PORCENTAGEM	80	85
COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE NO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	%	PORCENTAGEM	85,9	86
ÓBITOS PROVOCADOS POR CAUSAS CIRCULATÓRIAS	PESSO	PESSOA	120	90
PROPORÇÃO DE CASO DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA IMEDIATA	%	PORCENTAGEM	70	95
PROPORÇÃO DE VACINAS SELECIONADAS DO CALENDÁRIO NACIONAL DE VACINAÇÃO	%	PORCENTAGEM	92,5	95
PROPORÇÃO DE REGISTROS DE ÓBTOS COM CAUSA BÁSICA DEFINIDA	%	PORCENTAGEM	94,8	95
PERCENTUAL DE CRIANÇAS MENORES DE UM ANO COM VACINAÇÃO EM DIA	%	PORCENTAGEM	97,5	100
NÚMERO DE ÓBITOS POR GRUPOS DE CAUSA	PESSO	PESSOA	460	380
INTERNAÇÃO POR CAUSAS SENSIVEÍS	PESSO	PESSOA	1600	1200
INTERNAÇÕES CLÍNICAS	PESSO	PESSOA	3600	2300
PROCEDIMENTOS AMBULÁTORIAIS DE ALTA COMPLEXIDADE	PESSO	PESSOA	3200	2400
INTERNAÇÕES CLÍNICO-CIRÚRGICAS	PESSO	PESSOA	4990	4440
SÍFILIS CONGÊNITA (100.000 NASCIDOS VIVOS)	%	PORCENTAGEM	1,3	1,08

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

AIDS (100.000 HAB/ ANO)	%	PORCENTAGEM	0,4	0,3
MORTALIDADE PREMATURA	%	PORCENTAGEM	220	200,6
LEISHMANIOSE VISCERAL (100.000 HAB/ANO)	%	PORCENTAGEM	0,9	0,7
LEISHMANIOSE TEGUIMENTAR (100.000 HAB/ANO)	%	PORCENTAGEM	0,46	0,36
MENINGITE BACTERIANA (100.000 HAB/ANO)	%	PORCENTAGEM	0,4	0,38

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 262.240.863,49

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	4	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Poder	01	Executivo
Órgão	01.08	SECRETARIA DE SAUDE
Unidade	01.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2021	
1	1032	PLANVIG - PLANO DA VIGILÂNCIA - VIGISUS II	10	305	%	PORCENTAGEM	25	0
1	1036	APOIO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS NA PRESTAÇÃO DE	10	301	%	PORCENTAGEM	25	0
1	1037	APOIO A ENTID.E FILANT. NA PRESTAÇÃO DE SERV. DE	10	301	%	PORCENTAGEM	25	0
1	1116	PROGRAMAÇÃO ANUAL DE METAS - PAM AIDS	10	305	%	PORCENTAGEM	50	0
1	1176	CONSTRUÇÃO/REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	10	301	%	PORCENTAGEM	50	0
1	1290	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	10	302	%	PORCENTAGEM	75	0

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

1	1331	ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE	10	305	%	PORCENTAGEM	25	0
1	1332	IMPLANTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E SAÚDE	10	305	%	PORCENTAGEM	25	0
1	1361	INCENTIVO A EVENTOS E CAMPANHAS DE PROMOÇÃO DA	10	301	%	PORCENTAGEM	50	0
1	1400	REDE CEGONHA	10	302	%	PORCENTAGEM	25	0
1	1401	MEDICAMENTO EM CASA	10	303	%	PORCENTAGEM	25	0
1	1410	SAÚDE NAS ESCOLAS	10	301	%	PORCENTAGEM	50	0
1	1496	QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO BASICA RAPS	10	301	%	PORCENTAGEM	25	0
1	1534	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL -	10	302	%	PORCENTAGEM	50	0
2	2025	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE	10	301	%	PORCENTAGEM	100	0
2	2026	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	301	%	PORCENTAGEM	100	0
2	2084	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	10	301	%	PORCENTAGEM	100	0
2	2085	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO GERAL DE ATENÇÃO BÁSICA	10	301	%	PORCENTAGEM	100	0
2	2116	MANUT. DO C. DE ATEND. PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS	10	302	%	PORCENTAGEM	200	0
2	2117	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE	10	301	%	PORCENTAGEM	200	0
2	2118	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10	304	%	PORCENTAGEM	200	0
2	2126	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO GERAL DE CONTABILIDADE	10	301	%	PORCENTAGEM	100	0
2	2154	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA	10	302	%	PORCENTAGEM	300	0
2	2155	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE EM SAÚDE	10	302	%	PORCENTAGEM	200	0
2	2156	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE, AVALIAÇÃO	10	301	%	PORCENTAGEM	200	0
2	2171	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL TIPO II -	10	301	%	PORCENTAGEM	200	0
2	2172	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL	10	301	%	PORCENTAGEM	100	0

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2	2202	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA	10	301	%	PORCENTAGEM	300	0
2	2203	MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO DAS AÇÕES DO SAMU 192 - SERVIÇO DE	10	302	%	PORCENTAGEM	300	0
2	2204	MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL NAS UNIDADES DE SAUDE DA	10	301	%	PORCENTAGEM	200	0
2	2215	MANUTENÇÃO DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL	10	302	%	PORCENTAGEM	200	0
2	2216	AÇÕES DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E	10	302	%	PORCENTAGEM	300	0
2	2217	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10	301	%	PORCENTAGEM	100	0
2	2222	REALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA	10	305	%	PORCENTAGEM	200	0
2	2223	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	10	301	%	PORCENTAGEM	200	0
2	2249	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OUVIDORIA DE SAÚDE DE	10	301	%	PORCENTAGEM	100	0
2	2261	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA AÇÕES EM	10	301	%	PORCENTAGEM	100	0
2	2262	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE	10	301	%	PORCENTAGEM	100	0
2	2263	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE URGÊNCIA	10	301	%	PORCENTAGEM	100	0
2	2268	COAS/CTA CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO EM HIV AIDS	10	302	%	PORCENTAGEM	100	0
2	2269	COMPONENTE BÁSICO DA ASSITÊNCIA FARMACÊUTICA	10	303	%	PORCENTAGEM	100	0
2	2270	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA REDE	10	301	%	PORCENTAGEM	100	0
2	2293	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE	10	301	%	PORCENTAGEM	100	0
2	2294	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE	10	301	%	PORCENTAGEM	100	0
2	2306	SALA DE ESTERILIZAÇÃO	10	301	%	PORCENTAGEM	100	0
2	2306	SALA DE ESTERILIZAÇÃO	10	305	%	PORCENTAGEM	100	0
2	2325	MANUTENÇÃO DAS ACADEMIAS DE SAÚDE	10	301	%	PORCENTAGEM	100	0

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$)	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2021	
1032	001	00	3	1.130,28	**3.330,28**
1036	001	00	3	39.559,75	**1.108.559,75**
1037	001	00	3	84.770,89	**159.770,89**
1116	001	00	3	6.781,67	**19.181,67**
1116	210	02	3	91.552,56	**172.552,56**
1176	001	00	4	113.027,85	**223.027,85**
1176	210	02	4	791.194,95	**1.491.194,95**
1290	290	02	3	2.113.620,79	**3.983.620,80**
1290	001	00	3	124.330,63	**284.930,64**
1290	210	02	3	6.674.294,54	**12.579.294,54**
1331	001	00	3	1.130,28	**4.130,28**
1332	001	00	3	333.432,16	**1.123.432,16**
1361	001	00	3	11.302,78	**31.302,78**
1361	210	02	3	2.260,56	**4.260,56**
1400	210	02	3	6.216.531,75	**11.716.531,75**
1401	001	00	3	11.302,78	**41.302,78**
1410	210	02	3	88.726,86	**167.226,86**
1410	001	00	4	11.302,78	**27.302,78**
1496	210	02	3	124.330,63	**234.330,64**
1534	001	00	4	50.862,53	**185.862,53**
1534	210	02	3	62.165,32	**117.165,32**
2025	001	00	4	17.809.798,32	**32.403.048,32**
2026	001	00	4	55.383,65	**104.383,65**
2084	001	00	3	49.732,25	**93.732,25**
2085	001	00	3	11.302,78	**21.302,78**
2116	210	02	4	960.736,72	**1.810.736,72**
2116	001	00	4	481.498,64	**1.809.498,64**
2117	001	00	3	4.521,11	**7.416.521,11**
2117	210	02	3	8.841.038,43	**16.663.038,43**
2118	001	00	4	1.172.324,86	**4.290.024,86**
2118	210	02	4	458.893,07	**864.893,07**
2126	001	00	3	86.466,31	**162.966,31**
2154	001	00	3	437.982,92	**2.873.982,92**
2154	210	02	3	784.413,28	**1.478.413,28**
2154	290	02	4	9.268,28	**17.468,28**

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2155	210	02	3	90.422,28	**170.422,28**
2155	001	00	3	1.588.606,43	**4.934.606,43**
2156	210	02	4	362.254,26	**682.754,26**
2156	001	00	3	1.064.157,21	**2.005.657,21**
2171	001	00	4	106.246,18	**200.246,18**
2171	210	02	4	960.736,72	**1.810.736,72**
2172	210	02	3	169.541,77	**319.541,78**
2202	210	02	3	4.028.708,17	**7.593.058,17**
2202	290	02	4	974.074,01	**1.835.874,01**
2202	001	00	4	4.539.707,08	**15.786.157,08**
2203	001	00	4	3.155.737,57	**12.598.737,57**
2203	210	02	3	1.503.835,54	**2.834.335,54**
2203	290	02	3	56.513,93	**106.513,92**
2204	001	00	4	1.575.608,23	**5.693.608,23**
2204	210	02	3	791.194,95	**1.491.194,95**
2215	001	00	3	1.809.010,74	**5.120.510,74**
2215	210	02	4	451.546,26	**851.046,26**
2216	210	02	3	42.109.881,85	**79.366.081,85**
2216	290	02	3	11.302,78	**21.302,78**
2216	001	00	3	476.977,53	**1.098.977,53**
2217	001	00	3	144.675,65	**272.675,65**
2222	001	00	4	1.473.318,02	**4.813.818,02**
2222	210	02	3	2.034.501,30	**3.834.501,30**
2223	001	00	3	31.647,80	**331.647,80**
2223	210	02	4	1.085.067,36	**2.045.067,36**
2249	001	00	3	1.695,42	**3.195,42**
2261	001	00	3	2.260,56	**4.260,56**
2262	001	00	3	2.260,56	**4.260,56**
2263	001	00	3	2.260,56	**4.260,56**
2268	210	02	4	236.793,35	**446.293,35**
2269	210	02	3	892.920,02	**1.682.920,02**
2270	210	02	3	11.302,78	**21.302,78**
2293	210	02	3	2.260,56	**4.260,56**
2294	210	02	3	2.712,67	**5.112,67**
2306	001	00	3	120.657,23	**227.407,23**
2306	210	02	3	152.587,60	**287.587,60**
2325	210	02	4	22.605,57	**42.605,57**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**120.162.563,49**	**R$ 262.240.863,49**

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0009	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA	X	Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: População do município

Objetivo: Promover a melhoria da qualidade de vida da população, a partir da construção e recuperação de equipamentos e infraestruturas e a valorização d os espaços públicos através de melhorias urbanas e de acessibilidade a fim de garantir o bem estar social das pessoas que fazem parte da área ur banística e aumentar a efetividade na prestação dos serviços públicos municipais, promovendo a inclusão de componentes como a estrutura viária, o saneamento básico, iluminação pública e mobilidade urbana, dentre outras.

Justificativa: Necessidade de proporcionar à população maior segurança e fluidez nos deslocamentos, além de melhorar a qualidade de vida da sociedade e melhorar as condições naturais do ambiente urbano em vários aspectos.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
SINALIZAÇÃO TURISTICA VIÁRIA	%	PORCENTAGEM	5	5
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA LIGANDO A AVENIDA SÃO SEBASTIÃO À LAGOA DO PORTINHO	%	PORCENTAGEM	8,75	8,75
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	%	PORCENTAGEM	15	15
PAVIMENTAÇÃO DE AVENIDAS E RUAS NA ZONA URBANA	%	PORCENTAGEM	17,5	17,5
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE/PAC II	%	PORCENTAGEM	17,5	17,5
CONTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DE QUADRAS, PARQUES, PRAÇAS, PASSEIOS E JARDINS	%	PORCENTAGEM	17,5	17,5
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES	%	PORCENTAGEM	22,5	22,5

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PAC - CIDADES HISTÓRICOS	%	PORCENTAGEM	25	25
PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA / CODEVASF	%	PORCENTAGEM	25	25
CENTRO DE RESERVAÇÃO/PAC I	%	PORCENTAGEM	25	25
REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO	%	PORCENTAGEM	25	25
ILUMINAÇÃO DA AVENIDA LIGANDO A SEDE DO MUNICÍPIO À PEDRA DO SAL	%	PORCENTAGEM	25	25
CONSTRUÇÃO DA ORLA NA BEIRA RIO	%	PORCENTAGEM	25	25
URBANIZAÇÃO DA ORLA DA PRAIA DA PEDRA DO SAL	%	PORCENTAGEM	25	25
SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO/PAC I	%	PORCENTAGEM	94,25	100
DRENAGEM/PAC I	%	PORCENTAGEM	97,58	100
CONSTRUÇÃO DE MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL	%	PORCENTAGEM	3,08	3,08
PROJETO DRENAGEM URBANA DA ZONA LESTE/PAC I	%	PORCENTAGEM	21,7	21,7
Custo Total Estimado para o PROGRAMA				**155.495.747,93**

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Poder	01	Executivo
Órgão	01.11	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Unidade	01.11.01	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2021	
1	1318	REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL	04	122	%	PORCENTAGEM	25	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2021	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
1318	001	00	3	5.651,39	**20.651,39**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**5.651,39**	**R$ 20.651,39**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Poder	01	Executivo
Órgão	01.11	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Unidade	01.11.02	COORDENAÇAO GERAL DE PROJETOS

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2021	
1	1027	USINA DE ASFALTO	15	451	%	PORCENTAGEM	50	0

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

1	1035	AÇÕES DE INFRAESTRUTURA URBANA	15	451	%	PORCENTAGEM	50	0
1	1058	ABERTURA, RECUPERAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DE ESTRADAS	15	451	%	PORCENTAGEM	50	0
1	1098	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	15	451	M²	METRO QUADRADO	75	0
1	1101	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA	15	451	M²	METRO QUADRADO	50	0
1	1103	CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS	15	451	%	PORCENTAGEM	50	0
1	1150	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES	15	451	%	PORCENTAGEM	50	0
1	1193	REASSENTAMENTO E RELOCAÇÕES - PAC I	15	451	%	PORCENTAGEM	50	0
1	1194	JURÍDICO LEGAL (ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES) -	15	451	%	PORCENTAGEM	50	0
1	1196	PAISAGISMO - PAC I	15	451	%	PORCENTAGEM	50	0
1	1197	SISTEMA VIÁRIO (ABERTURA DE NOVAS VIAS/ILUMINAÇÃO) - PAC I	15	451	%	PORCENTAGEM	50	0
1	1198	CENTRO DE RESERVAÇÃO - PAC I	15	451	%	PORCENTAGEM	15	0
1	1199	ESGOTO SANITÁRIO - PAC I	15	451	%	PORCENTAGEM	15	0
1	1200	DRENAGEM - PAC I	17	512	%	PORCENTAGEM	15	0
1	1201	CONTENÇÃO DE ENCOSTAS - BARRERO - PAC I	15	451	%	PORCENTAGEM	50	0
1	1222	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PAC I	15	451	%	PORCENTAGEM	50	0
1	1223	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS (TERRENOS/DESAPROPRIAÇÕES) -	15	451	%	PORCENTAGEM	50	0
1	1319	CENTRO DE ARTES UNIFICADAS CEU S	27	812	%	PORCENTAGEM	50	0
1	1328	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO DE SISTEMA DE	17	512	%	PORCENTAGEM	75	0
1	1495	PARNAÍBA- MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE	15	451	%	PORCENTAGEM	25	0
1	1510	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE MERCADOS	15	452	%	PORCENTAGEM	50	0
1	1515	CONSTRUÇAO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA A	17	512	%	PORCENTAGEM	50	0

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$)	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2021	
1027	001	00	3	28.256,96	**56.256,96**
1027	940	05	4	56.513,93	**106.513,92**
1035	001	00	3	56.513,93	**251.513,92**
1035	940	05	3	113.027,85	**563.027,85**
1058	940	05	4	904.222,80	**1.704.222,80**
1058	001	00	4	113.027,85	**373.027,85**
1098	001	00	4	113.027,85	**463.027,85**
1098	920	00	4	3.351.433,65	**6.316.573,35**
1098	940	05	4	1.695.417,75	**3.195.417,75**
1101	001	00	4	39.559,75	**309.559,75**
1101	940	05	4	1.130.278,50	**2.130.278,50**
1103	940	05	4	282.569,63	**532.569,62**
1103	001	00	3	67.816,71	**227.816,71**
1150	001	00	4	56.513,93	**311.513,92**
1150	940	05	4	1.356.334,20	**2.556.334,20**
1193	001	00	3	1.130,28	**3.630,28**
1193	940	05	3	11.302,78	**21.302,78**
1194	940	05	3	11.302,78	**21.302,78**
1194	001	00	3	1.130,28	**3.630,28**
1196	001	00	3	1.130,28	**53.130,28**
1196	940	05	3	11.302,78	**21.302,78**
1197	001	00	4	1.130,28	**3.630,28**
1197	940	05	4	11.302,78	**21.302,78**
1198	940	05	4	2.825.696,25	**5.325.696,25**
1198	001	00	4	226.055,70	**501.055,70**
1198	920	00	4	887.452,67	**1.672.615,50**
1199	001	00	4	56.513,93	**121.513,92**
1199	920	00	4	122.784,97	**231.417,46**
1199	940	05	4	2.317.070,92	**4.367.070,92**
1200	940	05	4	1.390.242,55	**2.620.242,56**
1200	920	00	4	544.703,42	**1.026.623,07**
1200	001	00	4	33.908,36	**2.093.908,36**
1201	001	00	4	1.130,28	**3.330,28**
1201	940	05	4	11.302,78	**21.302,78**

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

1222	001	00	3	22.605,57	**63.605,57**
1222	940	05	3	113.027,85	**213.027,85**
1223	940	05	4	226.055,70	**426.055,70**
1223	001	00	4	11.302,78	**121.502,78**
1319	001	00	4	2.260,56	**8.260,56**
1319	940	05	4	33.908,36	**63.908,36**
1328	001	00	3	33.908,36	**123.908,36**
1328	920	00	3	383.340,12	**722.495,58**
1328	940	05	3	791.194,95	**1.491.194,95**
1495	940	05	3	1.130.278,50	**2.130.278,50**
1510	001	00	3	47.471,70	**133.971,70**
1510	940	05	3	90.422,28	**170.422,28**
1515	001	00	4	5.651,39	**46.151,39**
1515	940	05	4	50.862,53	**95.862,53**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**20.773.400,00**	**R$ 43.042.310,13**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Poder	01	Executivo
Órgão	01.11	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Unidade	01.11.03	COORDENAÇÃO GERAL DE FISCALIZAÇAO DE OBRAS

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2021	
1	1423	SHOPPING DOS CAMELÔS	15	451	%	PORCENTAGEM	25	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2021	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
1423	940	05	4	1.073.764,57	**2.023.764,58**

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**1.073.764,57**	**R$ 2.023.764,57**

Legenda: **Tipo:**
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Poder	01	Executivo
Órgão	01.11	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Unidade	01.11.04	Superitendência de Iluminação Pública

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2021	
2	2290	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA	15	452	%	PORCENTAGEM	200	0
2	2333	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	15	452	%	PORCENTAGEM	100	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2021	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2290	001	00	4	508.625,33	**958.625,32**
2290	950	05	3	113.027,85	**213.027,85**
2333	950	05	4	10.033.212,11	**18.909.973,11**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**10.654.865,28**	**R$ 20.081.626,28**

Legenda: **Tipo:**
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Poder	01	Executivo
Órgão	01.11	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Unidade	01.11.05	Superintendência da Habitação e Regularização Fund

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2021	
1	1517	Cadastro Fundiário e Atualização da Legislação	04	122	%	PORCENTAGEM	25	0
1	1518	AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA FISCALIZAÇÃO	04	122	%	PORCENTAGEM	25	0
1	1519	ACERVO DIGITAL E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS	04	122	%	PORCENTAGEM	25	0
1	1520	AÇÕES DE ORIENTAÇÕES DO DIREITO DE CONSTRUIR, E	04	122	%	PORCENTAGEM	25	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2021	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
1517	001	00	3	231.707,09	**654.207,09**
1518	001	00	3	33.908,36	**95.408,36**
1519	001	00	4	50.862,53	**142.862,53**
1520	001	00	3	16.954,18	**47.954,18**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**333.432,16**	**R$ 940.432,16**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Poder	01	Executivo
Órgão	01.12	SEC. DO SETOR PRIM. E ABASTECI
Unidade	01.12.01	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2021	
1	1500	REFORMA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES FRANCISCO BORGES	20	608	%	PORCENTAGEM	25	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2021	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
1500	001	00	4	146.936,20	**264.336,20**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**146.936,20**	**R$ 264.336,21**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Poder	01	Executivo
Órgão	01.12	SEC. DO SETOR PRIM. E ABASTECI
Unidade	01.12.02	Diretoria de Pesca, Agricultura e Irrigação

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2021	
2	2323	SERVIÇO DE CORREIÇÃO DE ANIMAIS	20	608	%	PORCENTAGEM	100	0

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2021	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2323	001	00	4	43.826,55	**96.101,55**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**43.826,55**	**R$ 96.101,55**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Poder	01	Executivo
Órgão	01.13	Sec. Transporte, Trans. e da Articulação c as Forç
Unidade	01.13.01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2021	
1	1502	Execução de Obras para Mobilidade Urbana	15	452	%	PORCENTAGEM	50	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2021	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
1502	001	00	4	7.911,95	**18.311,95**
1502	940	05	3	9.042,23	**17.042,23**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**16.954,18**	**R$ 35.354,18**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434
06554430/0001-31

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Poder	01	Executivo
Órgão	01.13	Sec. Transporte, Trans. e da Articulação c as Forç
Unidade	01.13.02	Superintendência de Transportes

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2021	
2	2286	MANUT. E IMPLANTAÇÃO DAS PARADAS DE TRANSPORTE	26	782	%	PORCENTAGEM	100	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2021	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2286	001	00	3	56.513,93	**125.713,92**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**56.513,93**	**R$ 125.713,93**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Poder	01	Executivo
Órgão	01.28	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL
Unidade	01.28.01	Administração da Secretaria

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2021	
1	1269	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE DIQUES	15	451	%	PORCENTAGEM	25	0

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2	2187	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS	04	122	%	PORCENTAGEM	100	0
2	2194	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE CONTABILIDADE	04	122	%	PORCENTAGEM	100	0
2	2266	RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA E ASFÁLTICA	15	452	%	PORCENTAGEM	200	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2021	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
1269	001	00	4	45.211,14	**85.211,14**
2187	001	00	4	1.439.974,81	**5.351.574,81**
2194	001	00	3	20.345,01	**58.845,01**
2266	001	00	3	271.266,84	**1.811.266,84**
2266	940	05	3	113.027,85	**213.027,85**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**1.889.825,65**	**R$ 7.519.925,65**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Poder	01	Executivo
Órgão	01.28	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL
Unidade	01.28.02	Superintendência de Defesa Civil

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2021	
1	1269	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE DIQUES	15	451	%	PORCENTAGEM	25	0
1	1291	APOIO A OBRAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS	15	451	%	PORCENTAGEM	25	0
1	1352	REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS DE CONVÍVIO SOCIAL	15	451	%	PORCENTAGEM	25	0

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2	2189	ASSISTÊNCIA ÀS PESSOAS ATINGIDAS POR DESASTRES	15	451	%	PORCENTAGEM	100	0
2	2193	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM, PISCINÕES,	15	451	%	PORCENTAGEM	100	0
2	2295	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DA DEFESA	04	122	%	PORCENTAGEM	100	0
2	2297	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DA LIMPEZA	04	122	%	PORCENTAGEM	100	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2021	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
1269	001	00	4	90.422,28	**201.822,28**
1291	001	00	4	56.513,93	**120.013,92**
1352	001	00	3	33.908,36	**63.908,36**
2189	001	00	3	79.119,49	**151.919,50**
2193	001	00	4	169.541,77	**830.541,78**
2295	001	00	4	223.795,14	**428.095,14**
2297	001	00	3	565,14	**1.065,14**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**653.866,11**	**R$ 1.797.366,11**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Poder	01	Executivo
Órgão	01.28	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL
Unidade	01.28.03	Superintendência da Limpeza Pública

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2021	
1	1092	ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA CONSTRUÇÃO/ADEQUAÇÃO DO	17	512	%	PORCENTAGEM	50	0

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2	2044	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E ATERRO	15	452	%	PORCENTAGEM	200	0
2	2192	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS, BENS E	15	452	%	PORCENTAGEM	200	0
2	2297	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DA LIMPEZA	04	122	%	PORCENTAGEM	100	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2021	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
1092	001	00	4	11.302,78	**22.002,78**
1092	940	05	4	11.302,78	**21.302,78**
2044	001	00	3	9.615.279,20	**47.407.442,20**
2044	940	05	3	4.070.577,08	**7.671.970,08**
2192	001	00	3	2.373.584,85	**9.522.784,85**
2192	940	05	3	904.222,80	**1.704.222,80**
2297	001	00	3	25.996,41	**53.196,41**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**17.012.265,90**	**R$ 66.402.921,90**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Poder	01	Executivo
Órgão	01.28	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL
Unidade	01.28.05	Superintendência de Parques, Praças e Jardins

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2021	
1	1093	RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PARQUES, PRAÇAS, PASSEIOS E	15	451	%	PORCENTAGEM	25	0
1	1352	REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS DE CONVÍVIO SOCIAL	15	451	%	PORCENTAGEM	25	0

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2	2235	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE PARQUES,	04	122	%	PORCENTAGEM	100	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2021	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
1093	001	00	4	203.450,13	**533.450,13**
1352	001	00	3	18.084,46	**42.584,46**
2235	001	00	4	75.728,66	**279.828,66**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**297.263,25**	**R$ 855.863,25**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Poder	01	Executivo
Órgão	01.31	Secretaria de Projetos Esp. e Desenv. Econômico
Unidade	01.31.02	Superintendência de Projetos

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2021	
1	1028	ESTUDO SOBRE A VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE PONTES	15	451	%	PORCENTAGEM	25	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2021	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
1028	001	00	3	33.908,36	**113.908,36**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**33.908,36**	**R$ 113.908,35**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:

Entidade	15	EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS - EMPA
Poder	01	Executivo
Órgão	01.33	Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA
Unidade	01.33.01	EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS - EMPA

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2021	
1	1074	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE MERCADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	15	452	UND	UNIDADE	25	0
1	1174	CONSTRUÇÃO DE MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL	15	452	%	PORCENTAGEM	25	0
2	2158	MANUTENÇÃO DO ENTREPOSTO PESQUEIRO	15	452	%	PORCENTAGEM	100	0
2	2167	MANUTENÇÃO DA EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS - EMPA	15	452	%	PORCENTAGEM	100	0
2	2220	MATADOURO PÚBLICO	15	452	%	PORCENTAGEM	100	0
2	2288	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS MERCADOS PÚBLICOS	15	452	%	PORCENTAGEM	100	0
2	2312	MANUTENÇÃO DO MERCADO CENTRAL	15	452	%	PORCENTAGEM	100	0
2	2324	MANUTENÇÃO DO "TROCA-TROCA"	15	451	%	PORCENTAGEM	100	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2021	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
1074	001	00	3	517.667,55	**1.438.747,55**
1174	001	00	3	19.214,73	**38.714,73**
2158	001	00	4	203.450,13	**446.950,13**
2167	001	00	3	2.381.496,80	**9.363.656,80**
2220	001	00	4	50.862,53	**98.662,53**
2288	001	00	4	101.725,07	**245.325,06**
2312	001	00	4	129.982,03	**257.282,03**
2324	001	00	4	135.633,42	**286.133,42**

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**3.540.032,26**	**R$ 12.175.472,26**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434
06554430/0001-31

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0010	FORTALECIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO	X	Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: População do município

Objetivo: Desenvolver o fortalecimento de cadeias produtivas como a agricultura, a pecuária, a pesca e o extrativismo mineral, atendendo as características d o Município, através de estudos que possibilitem um aumento no nível educacional, permitindo assim que os responsáveis pelo setor primário volte m seus investimentos para os locais certos.

Justificativa: Proporcionar o desenvolvimento do setor primário, através de investimentos nas áreas corretas, principalmente nos setores produtivos como a agricultura, a pecuária, a pesca e o extrativismo mineral.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
PARTICIPAÇÃO DA AGROPECUÁRIA NO PIB MUNICIPAL	%	PORCENTAGEM	2,8	3

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 1.195.622,59

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Poder	01	Executivo
Órgão	01.12	SEC. DO SETOR PRIM. E ABASTECI
Unidade	01.12.01	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional: Função	Classificação Funcional: SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA 2021	Meta PPA
1	1132	AÇÕES DE MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DA ZONA RURAL	20	606	%	PORCENTAGEM	25	0

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

1	1499	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE PRODUÇÃO DE	20	608	%	PORCENTAGEM	25	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2021	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
1132	001	00	4	2.260,56	**24.860,56**
1499	001	00	3	9.042,23	**20.942,23**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**11.302,78**	**R$ 45.802,79**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Poder	01	Executivo
Órgão	01.12	SEC. DO SETOR PRIM. E ABASTECI
Unidade	01.12.02	Diretoria de Pesca, Agricultura e Irrigação

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2021	
1	1072	IMPLANTAÇÃO DE HORTAS ORGÂNICAS	20	608	%	PORCENTAGEM	25	0
1	1105	DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS FRUTÍFERAS	20	608	%	PORCENTAGEM	25	0
1	1152	MATADOURO MUNICIPAL	20	605	%	PORCENTAGEM	25	0
1	1277	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CAPACITAÇÃO DE AGENTES JUNTO	20	608	%	PORCENTAGEM	25	0
1	1439	INCENTIVO À PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE FRUTAS	20	608	%	PORCENTAGEM	25	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2021	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
1072	001	00	3	9.042,23	**37.042,23**

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

1105	001	00	3	4.521,11	**12.321,11**
1152	001	00	4	213.297,12	**493.209,12**
1277	001	00	3	9.042,23	**22.542,23**
1439	001	00	3	3.955,97	**9.555,97**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**239.858,66**	**R$ 574.670,66**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Poder	01	Executivo
Órgão	01.12	SEC. DO SETOR PRIM. E ABASTECI
Unidade	01.12.03	Diretoria de Pecuária

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2021	
1	1073	BEBA LEITE	20	605	%	PORCENTAGEM	25	0
1	1076	PROM. E EXEC.DE FEIRÕES AGROPECUÁRIOS: EXPOAPA FEIRA	20	608	%	PORCENTAGEM	25	0
1	1153	PROMOÇÃO DA OVINOCAPRINOCULTURA	20	608	%	PORCENTAGEM	25	0
1	1163	BALDE CHEIO	20	605	%	PORCENTAGEM	25	0
1	1236	MERCADO DO PRODUTOR	20	605	%	PORCENTAGEM	25	0
1	1370	APOIO À IMPLANTAÇÃO DA VILA DO LEITE	20	608	%	PORCENTAGEM	25	0
1	1389	DISQUE INSEMINAÇÃO	20	608	%	PORCENTAGEM	25	0
1	1434	ESTUDO DE CONTROLE DE DADOS DO SETOR PESQUEIRO E AQUÍCOLA	04	122	%	PORCENTAGEM	25	0
1	1435	ASSISTÊNCIA TÉCNICA AQUÍCOLA E DA PESCA	04	122	%	PORCENTAGEM	25	0

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

1	1436	FESTIVAL GASTRONÔMICO DE PESCADO DA PARNAÍBA	20	605	%	PORCENTAGEM	25	0
1	1486	PROJETO SOCIAL: O DIA SEGUINTE	20	608	%	PORCENTAGEM	25	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2021	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
1073	001	00	3	7.911,95	**19.411,95**
1076	001	00	3	14.128,48	**192.728,48**
1153	001	00	3	10.737,65	**23.137,65**
1163	001	00	4	16.389,04	**36.189,04**
1236	001	00	4	56.513,93	**136.513,92**
1370	001	00	3	16.954,18	**38.954,18**
1389	001	00	4	25.431,27	**58.431,27**
1434	001	00	3	4.521,11	**10.621,11**
1435	001	00	3	2.825,70	**6.525,70**
1436	001	00	3	11.302,78	**23.702,78**
1486	001	00	3	6.781,67	**15.881,67**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**173.497,75**	**R$ 562.097,75**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Poder	01	Executivo
Órgão	01.12	SEC. DO SETOR PRIM. E ABASTECI
Unidade	01.12.05	SUPERINTENDÊNCIA DE PESCA

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2021	
1	1435	ASSISTÊNCIA TÉCNICA AQUÍCOLA E DA PESCA	20	605	%	PORCENTAGEM	25	0

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$)	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2021	
1435	001	00	3	5.651,39	**13.051,39**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**5.651,39**	**R$ 13.051,39**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434
06554430/0001-31

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0011	PREVIDÊNCIA CIDADÃ	X	Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: População do município

Objetivo: Assegurar ações que visem à cidadania, ao gerenciamento, à orientação, ao acompanhamento e à operacionalização dos trabalhos ligados à previdência dos servidores públicos do Município.

Justificativa: Necessidade de proporcionar ao cidadão o acesso aos benefícios previdenciários de maneira a fomentar seu atendimento de forma adequada e mais qualidade na prestação desses serviços públicos.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
REALIZAÇÃO DAS AÇÕES	%	PORCENTAGEM	100	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 256.040.415,20

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	8	INSTITUTO DE PREV. DO MUNICIPIO DE PARNAÍBA
Poder	01	Executivo
Órgão	01.20	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUN. DE PARNAIBA
Unidade	01.20.01	IPMP-Plano Financeiro

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2021	
1	1280	INSTALAÇÃO DA SEDE DO IPMP	09	272	%	PORCENTAGEM	25	0

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2	2051	MANUTENÇÃO DO INSTIT. DE PREVIDÊNCIA DO MUNIC. DE	09	272	%	PORCENTAGEM	200	0
2	2138	PRESIDÊNCIA DO INSTIT. DE PREVIDÊNCIA DO MUNIC. DE	09	272	%	PORCENTAGEM	100	0
2	2139	DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PLANO FINANCEIRO	09	272	%	PORCENTAGEM	100	0
2	2140	DEPARTAMENTO DO MÉDICO PREVIDENCIÁRIO - PLANO	09	272	%	PORCENTAGEM	100	0
2	2141	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO - PLANO FINANCEIRO	09	272	%	PORCENTAGEM	100	0
2	2142	DEPARTAMENTO JURÍDICO - PLANO FINANCEIRO	09	272	%	PORCENTAGEM	100	0
4	9997	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	99	997	%	PORCENTAGEM	100	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2021	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
1280	420	03	3	6.781,67	**24.781,67**
2051	001	00	3	24.096.520,37	**117.268.820,37**
2051	420	03	4	21.106.707,68	**88.298.407,68**
2138	420	03	3	192.147,35	**535.147,34**
2139	420	03	3	129.982,03	**448.982,03**
2140	420	03	3	103.985,62	**324.985,62**
2141	420	03	3	296.132,97	**1.252.132,97**
2142	420	03	3	250.921,83	**706.921,83**
9997	420	03	9	226.055,70	**826.055,70**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**46.409.235,21**	**R$ 209.686.235,21**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:

Entidade	17	INSTITUTO DE PREV. DO MUNICIPIO DE PARNAÍBA
Poder	01	Executivo
Órgão	01.20	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUN. DE PARNAIBA
Unidade	01.20.02	IPMP-Plano Previdenciário

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2021	
1	1524	INSTALAÇÃO DA SEDE DO IPMP	09	272	%	PORCENTAGEM	25	0
2	2327	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE	09	272	%	PORCENTAGEM	100	0
2	2328	PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE	09	272	%	PORCENTAGEM	100	0
2	2329	DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PLANO PREVIDENCIÁRIO	09	272	%	PORCENTAGEM	100	0
2	2330	DEPARTAMENTO DO MÉDICO PREVIDENCIÁRIO - PLANO	09	272	%	PORCENTAGEM	100	0
2	2331	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO - PLANO	09	272	%	PORCENTAGEM	100	0
2	2332	DEPARTAMENTO JURÍDICO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	09	272	%	PORCENTAGEM	100	0
4	9998	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	99	997	%	PORCENTAGEM	100	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2021	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
1524	410	03	4	469.065,58	**1.829.065,58**
2327	410	03	4	1.432.062,86	**9.584.062,86**
2328	410	03	3	36.847,08	**143.047,08**
2329	410	03	3	33.230,19	**124.030,19**
2330	410	03	3	23.735,85	**86.735,85**
2331	410	03	3	116.983,82	**463.983,82**
2332	410	03	3	35.038,63	**128.038,63**
9998	410	03	9	8.437.415,97	**33.995.215,97**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**10.584.379,99**	**R$ 46.354.179,99**

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434
06554430/0001-31

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0012	INCENTIVO À MORADIA DIGNA	X	Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: População do município

Objetivo: Colaborar para o desenvolvimento de projetos que assegurem moradia digna para todas as pessoas que necessitam, fortalecendo parcerias com a s demais esferas para o interesse social e para garantia de direitos fundamentais ao cidadão, possibilitando um mínimo de dignidade e condições p ara que esses cidadãos possam sobreviver de maneira integra.

Justificativa: Necessidade de criação de projetos que possibilitem às pessoas com poder aquisitivo baixo e desprovidas de condições necessárias básicas d e qualidade de vida, o acesso à moradia digna com a finalidade de promover a dignidade humana.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
REALIZAÇÃO DAS AÇÕES	%	PORCENTAGEM	100	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 921.880,33

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Poder	01	Executivo
Órgão	01.11	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Unidade	01.11.06	Fundo Munic. de Habit. de Interesse Social

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional: Função	Classificação Funcional: SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA 2021	Meta PPA
1	1521	CONSTRUÇÃO DE NÚCLEOS HABITACIONAIS PARA POPULAÇÃO	16	482	%	PORCENTAGEM	50	0

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

1	1522	GERENCIAMENTO DO BANCO DE DADOS DO CADASTRO MINHA CASA	16	482	%	PORCENTAGEM	25	0
1	1523	EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE HABITAÇÃO	16	482	%	PORCENTAGEM	25	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2021	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
1521	001	00	4	113.027,85	**213.027,85**
1521	940	05	4	33.908,36	**63.908,36**
1522	001	00	3	11.302,78	**21.302,78**
1523	001	00	3	573.616,34	**623.641,34**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**731.855,33**	**R$ 921.880,33**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434
06554430/0001-31

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0013	CULTURA: PRESERVAÇÃO, PROMOÇÃO E ACESSO	X	Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: População do município

Objetivo: Fomentar a produção artística, a qualificação de artistas e produtores culturais, promover manifestações artísticas em seus diversos gêneros e lingu agens, valorizar e apoiar as iniciativas e projetos culturais locais ampliando o acesso aos bens culturais, bem como preservar a identidade cultural d o Município, possibilitando a manutenção das características originárias, contribuindo e protegendo a integridade dos seus valores.

Justificativa: Necessidade de oportunizar a difusão da cultura local e conservação do patrimônio histórico municipal, garantindo assim que as gerações futur as possam ter conhecimento de suas próprias histórias.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
ESPAÇOS PÚBLICOS CULTURAIS (2017)	UND	UNIDADE	21	22

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 13.767.470,88

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Poder	01	Executivo
Órgão	01.11	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Unidade	01.11.02	COORDENAÇAO GERAL DE PROJETOS

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional: Função	Classificação Funcional: SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA 2021	Meta PPA
1	1091	REVITALIZAÇÃO DO COMPLEXO FERROVIÁRIO DE PARNAÍBA	13	391	%	PORCENTAGEM	25	0

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

1	1467	RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CONJUNTO ARQUITETÔNICO DO	13	391	%	PORCENTAGEM	50	0
1	1468	RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ESCOLA DE DIREITO MIRANDA	13	391	%	PORCENTAGEM	50	0
1	1469	RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO ANTIGO SOBRADO DONA AUTA	13	391	%	PORCENTAGEM	50	0
1	1470	IMPLANTAÇÃO DO MUSEU SIMPLICIO DIAS	13	391	%	PORCENTAGEM	50	0
1	1471	RESTAURAÇÃO DOS ALTARES DAS IGREJAS DE N.S. DAS GRAÇAS E	13	391	%	PORCENTAGEM	50	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2021	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
1091	940	05	3	1.667.160,79	**3.142.160,79**
1467	001	00	4	11.302,78	**41.302,78**
1467	940	05	4	158.238,99	**298.238,99**
1468	001	00	4	90.422,28	**250.822,28**
1468	940	05	3	565.139,25	**1.065.139,25**
1469	940	05	4	395.597,47	**745.597,48**
1469	001	00	3	33.908,36	**94.908,36**
1470	001	00	3	16.954,18	**48.454,18**
1470	940	05	3	28.256,96	**53.256,96**
1471	001	00	3	22.605,57	**53.605,57**
1471	940	05	3	892.920,02	**1.682.920,02**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**3.882.506,65**	**R$ 7.476.406,65**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Poder	01	Executivo
Órgão	01.30	Secretaria da Gestão
Unidade	01.30.08	Superintendência de Cultura

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2021	
1	1025	CONCURSO DE TEATRO, MUSICA, DANÇA, LITERATURA E ARTES	13	392	%	PORCENTAGEM	25	0
1	1026	APOIO À UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA	13	392	%	PORCENTAGEM	25	0
1	1033	INCENTIVO À SUSTENTABILIDADE CULTURAL	13	392	%	PORCENTAGEM	25	0
1	1034	REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS CULTURAIS	13	392	%	PORCENTAGEM	25	0
1	1051	FOLGUEDOS SÃO JOÃO DA PARNAÍBA	13	392	%	PORCENTAGEM	25	0
1	1053	C A R N A V A L	13	392	%	PORCENTAGEM	25	0
1	1289	TRANSVERSALIDADE ÉTNICO - CULTURAL	13	392	%	PORCENTAGEM	25	0
1	1316	DIVERSIDADE CULTURAL E RELIGIOSA	13	392	%	PORCENTAGEM	25	0
1	1388	CAPACITAÇÃO E DIÁLOGOS CULTURAIS	13	392	%	PORCENTAGEM	25	0
1	1397	SALÃO DO LIVRO DA PARNAÍBA - SALIPA	13	392	%	PORCENTAGEM	25	0
1	1513	Centro de Artes e Esportes Unificados - CEUS- Gestão Compartilhada	13	392	%	PORCENTAGEM	50	0
2	2304	Manutenção do Conselho da Cultura	13	392	%	PORCENTAGEM	100	0
2	2308	Manutenção da Banda Municipal de Parnaíba	13	392	%	PORCENTAGEM	100	0
2	2314	Manutenção e Conservação de Espaços Culturais	13	392	%	PORCENTAGEM	100	0

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2021	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
1025	001	00	3	12.433,06	**28.333,06**
1026	001	00	3	15.258,76	**626.158,76**
1033	001	00	3	11.302,78	**23.702,78**
1034	001	00	3	113.027,85	**368.527,85**
1051	001	00	3	728.464,49	**2.035.964,49**
1053	001	00	3	763.503,13	**2.192.253,13**
1289	001	00	3	84.770,89	**170.770,89**
1316	001	00	3	129.982,03	**374.482,03**
1388	001	00	3	6.781,67	**15.181,67**
1397	001	00	3	67.816,71	**139.816,71**
1513	001	00	4	13.563,34	**43.263,34**
1513	940	05	4	21.475,29	**40.475,29**
2304	001	00	4	9.042,23	**20.642,23**
2308	001	00	3	20.345,01	**67.845,01**
2314	001	00	3	28.256,96	**61.656,96**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**2.026.024,21**	**R$ 6.209.074,21**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	12	FUNDO MUNIC. DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL
Poder	01	Executivo
Órgão	01.30	Secretaria da Gestão
Unidade	01.30.10	Fundo Munic.de Preservação do Patrimônio Cultural

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2021	
2	2186	CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL,HISTÓRICO, ARTÍSTICO E	13	391	%	PORCENTAGEM	200	0

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2	2244	Manutenção do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural	13	391	%	PORCENTAGEM	100	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2021	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2186	001	00	3	12.433,06	**26.733,06**
2186	940	05	3	22.605,57	**42.605,57**
2244	001	00	3	3.390,84	**7.590,84**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**38.429,47**	**R$ 76.929,47**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	13	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Poder	01	Executivo
Órgão	01.30	Secretaria da Gestão
Unidade	01.30.14	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2021	
1	1054	APOIO À PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	13	392	%	PORCENTAGEM	25	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2021	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
1054	001	00	3	2.260,56	**5.060,56**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**2.260,56**	**R$ 5.060,56**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0014	MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO SEGURO	X	Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: População do município

Objetivo: Fomentar o desenvolvimento e a integração de ações relacionadas ao transporte e trânsito, a fim de promover o acesso amplo e democrático aos e spaços públicos, bem como proporcionar melhores condições de trafegabilidade e segurança no trânsito, através de medidas que visem à prevençã o de acidentes com a educação no trânsito, possibilitando aos cidadãos um trânsito mais seguro e que facilite, assim, a mobilidade urbana.

Justificativa: Necessidade de incentivar e financiar ações voltadas para a segurança no trânsito, viabilizando além da prevenção de acidentes, a orientação d a mobilidade urbana de modo a facilitar o deslocamento e estrutura viária.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
ULTILIZAÇÃO DO TRASPORTE PÚBLICO COLETIVO	%	PORCENTAGEM	70	75
PESSOAS QUE LEVAM MAIS DE MEIA HORA NO DESLOCAMENTO ATÉ O TRABALHO	PESSO	PESSOA	2400	2000
VITIMAS DE ACIDENTES NO TRÂNSITO	PESSO	PESSOA	4500	4000

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 11.012.800,16

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Poder	01	Executivo
Órgão	01.11	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Unidade	01.11.02	COORDENAÇAO GERAL DE PROJETOS

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2021	
1	1495	PARNAÍBA- MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE	15	452	%	PORCENTAGEM	50	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2021	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
1495	001	00	3	22.605,57	**42.605,57**
1495	940	05	4	3.390.835,50	**6.390.835,50**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**3.413.441,07**	**R$ 6.433.441,07**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Poder	01	Executivo
Órgão	01.13	Sec. Transporte, Trans. e da Articulação c as Forç
Unidade	01.13.02	Superintendência de Transportes

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2021	
1	1106	ESTUDO E IMPLATAÇÃO DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO	26	782	%	PORCENTAGEM	25	0

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

1	1487	Desenvolvimento do Tráfego, Trânsito e Mobilidade no Município	26	782	%	PORCENTAGEM	25	0
2	2284	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E	26	782	%	PORCENTAGEM	100	0
2	2285	MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE E	26	782	%	PORCENTAGEM	100	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2021	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
1106	001	00	3	33.908,36	**82.908,36**
1487	001	00	3	25.996,41	**61.996,41**
2284	001	00	3	1.056.810,40	**2.926.418,40**
2285	001	00	4	120.939,80	**370.139,80**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**1.237.654,96**	**R$ 3.441.462,96**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Poder	01	Executivo
Órgão	01.13	Sec. Transporte, Trans. e da Articulação c as Forç
Unidade	01.13.04	Superintendência de Engenh. de Trânsito e Tráfego

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2021	
1	1243	MELHORIA E AMPLIAÇÃO DO SERVIÇO MÓVEL DE COMUNICAÇÃO	04	122	%	PORCENTAGEM	25	0
1	1244	ESTUDO DE IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE TRÂNSITO	26	782	%	PORCENTAGEM	25	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2021	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

1243	001	00	3	16.954,18	**33.354,18**
1244	001	00	3	17.519,32	**612.619,32**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**34.473,49**	**R$ 645.973,49**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Poder	01	Executivo
Órgão	01.13	Sec. Transporte, Trans. e da Articulação c as Forç
Unidade	01.13.05	Superintendência de Articulação das Forças de Segu

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2021	
1	1454	IMPLANTAÇÃO DA SALA DE SITUAÇÃO	06	183	%	PORCENTAGEM	25	0
1	1456	AÇÃO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO	06	183	%	PORCENTAGEM	25	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2021	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
1454	001	00	3	13.563,34	**27.663,34**
1456	001	00	3	16.954,18	**44.954,18**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**30.517,52**	**R$ 72.617,52**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Poder	01	Executivo
Órgão	01.13	Sec. Transporte, Trans. e da Articulação c as Forç
Unidade	01.13.06	Guarda Civil de Parnaíba

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2021	
1	1368	IMPLANTAÇÃO DA SEDE DA GUARDA CIVIL DE PARNAÍBA	04	122	%	PORCENTAGEM	25	0
2	2301	AÇÃO COMUNITÁRIA DA GUARDA CIVIL DE PARNAIBA	04	122	%	PORCENTAGEM	100	0
2	2307	MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E ARMAMENTOS NÃO LETAIS	04	122	%	PORCENTAGEM	100	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2021	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
1368	001	00	3	90.422,28	**201.822,28**
2301	001	00	4	19.214,73	**37.614,73**
2307	001	00	3	16.954,18	**33.354,18**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**126.591,19**	**R$ 272.791,19**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Poder	01	Executivo
Órgão	01.28	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL
Unidade	01.28.01	Administração da Secretaria

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2021	
1	1351	ACESSIBILIDADE EM PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	04	122	%	PORCENTAGEM	25	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2021	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
1351	001	00	3	33.908,36	**103.908,36**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**33.908,36**	**R$ 103.908,35**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	4	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Poder	01	Executivo
Órgão	01.08	SECRETARIA DE SAUDE
Unidade	01.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2021	
1	1290	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	10	302	%	PORCENTAGEM	25	0

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$)	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2021	
1290	210	02	3	22.605,57	**42.605,57**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**22.605,57**	**R$ 42.605,57**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434
06554430/0001-31

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0015	INCENTIVO AO ESPORTE E AO LAZER	X	Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: População do município

Objetivo: Desenvolver e incentivar o lazer com o esporte amador e estudantil, em suas diversas modalidades, estimulando crianças e adolescentes a manter em uma interação efetiva que contribua para o seu desenvolvimento integral, oferecendo assim condições adequadas para facilitar o acesso de tod os a atividades esportivas e de lazer, a fim de minimizar o quadro de injustiças, exclusão e vulnerabilidade social com vistas ao auxílio no combate a doenças, evasão escolar, uso de drogas, criminalidade, dentre outros benefícios para a comunidade parnaibana.

Justificativa: Necessidade de garantir às crianças, adolescentes e jovens o acesso às práticas esportivas, culturais e de lazer, com vistas a desenvolver o din amismo educacional e social dos jovens, além de estabelecer vínculos afetivos e sociais com as outras pessoas.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
ESPAÇOS DE LAZER DISPONÍVEIS (2017)	UND	UNIDADE	13	14

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 9.075.837,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Poder	01	Executivo
Órgão	01.11	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Unidade	01.11.02	COORDENAÇAO GERAL DE PROJETOS

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2021	
1	1094	CONSTRUÇÃO, REFORMA E URBANIZAÇÃO DE	15	451	%	PORCENTAGEM	50	0

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

1	1188	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE GINÁSIOS POLIESPORTIVOS	15	451	%	PORCENTAGEM	50	0
1	1358	CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE	27	812	%	PORCENTAGEM	75	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2021	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
1094	001	00	4	33.908,36	**194.408,36**
1094	940	05	4	339.083,55	**639.083,55**
1188	001	00	3	45.211,14	**105.211,14**
1188	940	05	4	565.139,25	**1.065.139,25**
1358	001	00	4	226.055,70	**731.055,70**
1358	920	00	4	361.677,67	**681.667,54**
1358	940	05	4	1.695.417,75	**3.195.417,75**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**3.266.493,42**	**R$ 6.611.983,29**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Poder	01	Executivo
Órgão	01.11	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Unidade	01.11.04	Superitendência de Iluminação Pública

AÇÃO(ÕES) de Governo: Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional: Função	SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA 2021	Meta PPA
2	2333	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	15	452	%	PORCENTAGEM	100	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2021	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2333	950	05	3	11.302,78	**21.302,78**

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**11.302,78**	**R$ 21.302,78**

Legenda: **Tipo:**
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Poder	01	Executivo
Órgão	01.34	Secretaria de Esportes e Lazer
Unidade	01.34.02	Suprentendência de Esportes

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2021	
1	1057	INCENTIVO À REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS E DE OUTRAS	27	812	%	PORCENTAGEM	25	0
1	1111	Integração Comunitária	27	812	%	PORCENTAGEM	25	0
1	1113	TALENTO ESPORTIVO	27	812	%	PORCENTAGEM	25	0
1	1137	JOGOS ESCOLARES PARNAIBANOS	27	812	%	PORCENTAGEM	25	0
1	1240	LUTANDO PELO O FUTURO	27	812	%	PORCENTAGEM	25	0
1	1411	RESTAURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ESPORTIVAS DO	27	812	%	PORCENTAGEM	25	0
1	1508	REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, FÓRUNS, SEMINÁRIOS E DEMAIS	27	812	%	PORCENTAGEM	25	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2021	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
1057	001	00	3	423.854,44	**1.433.854,44**
1111	001	00	3	49.732,25	**347.232,25**
1113	001	00	3	29.952,38	**65.852,38**
1137	001	00	3	14.693,62	**30.093,62**

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

1240	001	00	3	4.521,11	**11.521,11**
1411	001	00	4	269.006,28	**545.506,28**
1508	001	00	3	3.390,84	**8.490,84**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**795.150,92**	**R$ 2.442.550,92**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434
06554430/0001-31

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0016	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E CIENTIFÍCO	X	Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: População do município

Objetivo: Assegurar através da tecnologia e de atividades voltadas para a pesquisa cientifica, projetos que visem à inovação tecnológica e o desenvolvimento econômico do munícipio, promovendo atividades de iniciação e estudos que se traduzem na geração de conhecimento e de novas tecnologias.

Justificativa: Necessidade de oferecer possibilidades para que os cidadãos possam desenvolver pesquisas e estudos com o objetivo de promoção da tecnologia e do crescimento econômico do município, tornando a pesquisa cientifica um caminho eficaz para este objetivo.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
PROPORÇÃO DE MORADORES RURAIS COM ACESSO A MICROCOMPUTADOR COM INTERNET	%	PORCENTAGEM	30	35
PROPORÇÃO DE MORADORES URBANOS COM ACESSO A MICROCOMPUTADOR COM INTERNET	%	PORCENTAGEM	80	85

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 15.521,11

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Poder	01	Executivo
Órgão	01.31	Secretaria de Projetos Esp. e Desenv. Econômico
Unidade	01.31.03	Superintendência de Desenvolvimento Econômico

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	META FISICA	Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2021	

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

1	1514	INCENTIVO E APOIO À EMPRESAS DE TECNOLOGIAS NO	19	572	%	PORCENTAGEM	25	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2021	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
1514	001	00	3	4.521,11	**15.521,11**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**4.521,11**	**R$ 15.521,11**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434
06554430/0001-31

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0018	OPERAÇÕES ESPECIAIS		Finalístico
				Apoio Administrativo
			X	Operações Especiais

Público Alvo: População do município

Objetivo: Englobar as despesas em relação às quais não se pode associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, como é o caso d as oriundas de amortização de dívidas de empréstimos, de sentenças judiciais, de contratos de parcelamentos junto a entidades públicas que visem a políticas de apoio ao servidor, à previdência social, dentre outras.

Justificativa: Necessidade de diferenciar os gastos relacionados a parcelamentos diversos, a cumprimento de sentenças judiciais e amortização de dívidas e m geral.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
REALIZAÇÃO DAS AÇÕES	%	PORCENTAGEM	100	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 23.904.052,77

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Poder	01	Executivo
Órgão	01.05	SECRETARIA DA FAZENDA
Unidade	01.05.01	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2021	
3	0007	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO (PASEP)	28	846	%	PORCENTAGEM	100	0

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

3	0008	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28	846	%	PORCENTAGEM	100	0
3	0009	ENCARGOS COM JUROS E AMORTIZAÇÕES DE DÍVIDAS	28	846	%	PORCENTAGEM	100	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2021	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
0007	001	00	3	1.935.036,79	**8.148.536,79**
0008	001	00	3	1.010.468,98	**5.006.468,98**
0009	001	00	3	961.867,00	**1.814.867,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**3.907.372,77**	**R$ 14.969.872,77**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Poder	01	Executivo
Órgão	01.06	SECRETARIA DE EDUCACAO
Unidade	01.06.01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2021	
3	0014	ENCARGOS COM OBRIG.PATRONAIS DA EDUCAÇÃO	28	846	%	PORCENTAGEM	100	0
3	0035	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - EDUCAÇÃO	28	846	%	PORCENTAGEM	100	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2021	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
0014	001	00	3	646.519,30	**1.218.519,30**
0035	001	00	3	5.651,39	**20.651,39**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**652.170,69**	**R$ 1.239.170,69**

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Poder	01	Executivo
Órgão	01.09	SEC. DE DESENV. SOCIAL E CIDAD
Unidade	01.09.01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2021	
3	0031	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS DA SEDESC	28	846	%	PORCENTAGEM	100	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2021	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
0031	001	00	3	16.954,18	**37.954,18**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**16.954,18**	**R$ 37.954,18**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Poder	01	Executivo
Órgão	01.11	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Unidade	01.11.01	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2021	
3	0039	ENCARGOS COM AMORTIZAÇÃO E JUROS DA DIVIDA DECORRENTES	28	846	%	PORCENTAGEM	100	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2021	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
0039	001	00	3	7.911,95	**28.911,95**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**7.911,95**	**R$ 28.911,95**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Poder	01	Executivo
Órgão	01.30	Secretaria da Gestão
Unidade	01.30.02	Superintendência de Administração

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2021	
3	0005	CUMPRIMENTO DE SENT.JUDICIAIS	28	846	%	PORCENTAGEM	100	0

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

3	0030	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS DA ADMINISTRAÇÃO	28	846	%	PORCENTAGEM	100	0
3	0032	ENCARGOS FINANCEIROSA COM PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS	28	846	%	PORCENTAGEM	100	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2021	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
0005	001	00	4	3.390,84	**9.990,84**
0030	001	00	4	985.602,85	**4.112.802,85**
0032	001	00	3	2.260,56	**7.260,56**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**991.254,24**	**R$ 4.130.054,24**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	4	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Poder	01	Executivo
Órgão	01.08	SECRETARIA DE SAUDE
Unidade	01.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2021	
3	0029	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS DA SAÚDE	28	846	%	PORCENTAGEM	100	0
3	0036	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAS - SAÚDE	28	846	%	PORCENTAGEM	100	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2021	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
0029	001	00	4	339.083,55	**1.239.083,55**
0036	001	00	3	590.005,38	**2.259.005,38**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**929.088,93**	**R$ 3.498.088,93**

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

REVISÃO LDO 2021

REVISÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARNAÍBA

Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2021

Lei: 3.589, Data: 29/12/2020

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2021			2022			2023		
	Vl. Corrente (a)	Vl. Constante	% RCL (a/RCL)x100	Vl. Corrente (b)	Vl. Constante	% RCL (b/RCL)x10	Vl. Corrente (c)	Vl. Constante	% RCL (c/RCL)x100
Receita Total	476.529.662,00	459.374.594,17	126,89270	493.208.200,17	475.945.913,16	127,50860	510.470.487,18	492.604.020,12	127,72670
Receitas Primárias (I)	453.457.410,00	437.132.943,23	120,74890	469.328.419,34	452.901.924,68	121,33510	485.754.914,02	468.753.492,03	121,54260
Receitas Primárias Correntes	408.859.710,00	394.140.760,43	108,87320	423.169.799,84	408.358.856,86	109,40180	437.980.742,84	422.651.416,84	109,58880
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	45.267.667,00	43.638.030,99	12,05410	46.852.035,34	45.212.214,11	12,11260	48.491.856,58	46.794.641,60	12,13330
Contribuições	37.896.901,00	36.532.612,56	10,09140	39.223.292,53	37.850.477,30	10,14040	40.596.107,77	39.175.244,00	10,15770
Transferências Correntes	318.419.306,00	306.956.210,98	84,79030	329.563.981,71	318.029.242,35	85,20190	341.098.721,07	329.160.265,83	85,34760
Demais Receitas Primárias Correntes	7.275.836,00	7.013.905,90	1,93740	7.530.490,26	7.266.923,10	1,94690	7.794.057,42	7.521.265,41	1,95020
Receitas Primárias de Capital	44.597.700,00	42.992.182,80	11,87570	46.158.619,50	44.543.067,82	11,93330	47.774.171,18	46.102.075,19	11,95380
Despesa Total	476.529.662,00	459.374.594,17	126,89270	493.208.200,17	475.945.913,16	127,50860	510.470.487,18	492.604.020,12	127,72670
Despesas Primárias (II)	459.910.862,00	443.354.070,97	122,46740	476.007.742,17	459.347.471,19	123,06180	492.668.013,15	475.424.632,68	123,27230
Despesas Primárias Correntes	402.873.262,00	388.369.824,57	107,27910	416.973.826,17	402.379.742,25	107,79980	431.567.910,09	416.463.033,23	107,98420
Pessoal e Encargos Sociais	254.516.130,00	245.353.549,32	67,77380	263.424.194,55	254.204.347,74	68,10280	272.644.041,36	263.101.499,91	68,21930
Outras Despesas Correntes	148.357.132,00	143.016.275,25	39,50530	153.549.631,62	148.175.394,51	39,69700	158.923.868,73	153.361.533,32	39,76490
Despesas Primárias de Capital	57.037.600,00	54.984.246,40	15,18830	59.033.916,00	56.967.728,94	15,26200	61.100.103,06	58.961.599,45	15,28810
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Resultado Primário (III) = (I - II)	-6.453.452,00	-6.221.127,74	-1,71850	-6.679.322,83	-6.445.546,51	-1,72670	-6.913.099,13	-6.671.140,65	-1,72970
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Resultado Nominal (VI) = (III + (IV - V))	-6.453.452,00	-6.221.127,74	-1,71850	-6.679.322,83	-6.445.546,51	-1,72670	-6.913.099,13	-6.671.140,65	-1,72970
Dívida Pública Consolidada	13.500.160,00	13.014.154,24	3,59490	13.972.665,60	13.483.622,30	3,61230	14.461.708,90	13.955.549,08	3,61850
Dívida Consolidada Líquida	11.012.516,00	10.616.065,42	2,93250	11.397.954,06	10.999.025,67	2,94670	11.796.882,45	11.383.991,57	2,95170
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Impacto de saldo das PPP (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000

Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2021

Lei: 3.589, Data: 29/12/2020

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2019 (a)	% RCL	Metas Realizadas 2019 (b)	% RCL	Variação	
					Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	393.427.950,00	115,96840	371.774.344,19	109,58570	-21.653.605,81	-5,50000
Receitas Primárias (I)	392.012.017,00	115,55100	366.277.630,23	107,96540	-25.734.386,77	-6,56000
Despesa Total	393.427.950,00	115,96840	383.290.945,23	112,98030	-10.137.004,77	-2,58000
Despesa Primárias (II)	390.129.200,00	114,99600	379.061.554,96	111,73370	-11.067.645,04	-2,84000
Resultado Primário (I - II)	1.882.817,00	0,55500	-12.783.924,73	-3,76830	-14.666.741,73	-778,97860
Resultado Nominal	-6.893.003,00	-2,03180	0,00	0,00000	0,00	0,00000
Dívida Pública Consolidada	10.989.730,00	3,23940	0,00	0,00000	0,00	0,00000
Dívida Consolidada Líquida	-4.092.827,00	-1,20640	0,00	0,00000	0,00	0,00000

Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2021

Lei: 3.589, Data: 29/12/2020

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	383.230.766,00	393.427.950,00	2,66	425.930.458,00	8,26	476.529.662,00	11,88	493.208.200,17	3,50	510.470.487,18	3,50
Receitas Primárias (I)	372.726.233,00	392.012.017,00	5,17	411.454.668,00	4,96	453.457.410,00	10,21	469.328.419,35	3,50	485.754.914,03	3,50
Despesa Total	383.230.766,00	393.427.950,00	2,66	425.930.458,00	8,26	476.529.662,00	11,88	493.208.200,17	3,50	510.470.487,18	3,50
Despesas Primárias (II)	379.606.066,00	390.129.200,00	2,77	409.734.368,00	5,03	459.910.862,00	12,25	476.007.742,17	3,50	492.668.013,15	3,50
Resultado Primário (III) = (I - II)	-6.879.833,00	1.882.817,00	-127,37	1.720.300,00	-8,63	-6.453.452,00	-475,14	-6.679.322,82	3,50	-6.913.099,12	3,50
Resultado Nominal	-249.477,00	-6.893.003,00	2.662,98	-7.168.723,12	4,00	1.061.586,00	-114,81	385.438,06	-63,69	398.928,39	3,50
Dívida Pública Consolidada	12.500.460,00	10.989.730,00	-12,09	11.429.319,20	4,00	13.500.160,00	18,12	13.972.665,60	3,50	14.461.708,90	3,50
Dívida Consolidada Líquida	2.800.176,00	-4.092.827,00	-246,16	-4.256.540,08	4,00	11.012.516,00	-358,72	11.397.954,06	3,50	11.796.882,45	3,50

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	428.566.965,62	415.066.487,25	-3,15	408.893.239,68	-1,49	459.374.594,17	12,35	475.945.913,16	3,61	492.604.020,12	3,50
Receitas Primárias (I)	356.675.821,05	376.030.711,75	5,43	394.996.481,28	5,04	437.132.943,24	10,67	452.901.924,67	3,61	468.753.492,04	3,50
Despesa Total	366.728.005,74	377.388.920,86	2,91	408.893.239,68	8,35	459.374.594,17	12,35	475.945.913,16	3,61	492.604.020,12	3,50
Despesas Primárias (II)	363.259.393,30	374.224.652,28	3,02	393.344.993,28	5,11	443.354.070,97	12,71	459.347.471,19	3,61	475.424.632,69	3,50
Resultado Primário (III) = (I - II)	-6.583.572,25	1.806.059,47	0,00	1.651.488,00	-8,56	-6.221.127,73	0,00	-6.445.546,52	0,00	-6.671.140,65	0,00
Resultado Nominal	-238.733,97	-6.611.993,29	0,00	-6.881.974,20	0,00	1.023.368,00	0,00	371.947,00	-63,65	384.965,90	3,50
Dívida Pública Consolidada	11.962.162,68	10.541.707,43	-11,87	10.972.146,43	4,08	13.014.154,24	18,61	13.483.622,30	3,61	13.955.549,08	3,50
Dívida Consolidada Líquida	2.679.594,26	-3.925.973,14	0,00	-4.086.278,48	0,00	10.616.065,42	0,00	10.999.025,67	3,61	11.383.991,57	3,50

Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2021

Lei: 3.589, Data: 29/12/2020

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III) R$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	146.031.809,89	100,000	106.334.031,82	100,000	106.934.403,60	100,000
TOTAL	146.031.809,89	100,00	106.334.031,82	100,00	106.934.403,60	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-6.457.310,00	100,000	-2.676.326,44	100,000	-11.444.581,63	100,000
TOTAL	-6.457.310,00	100,00	-2.676.326,44	100,00	-11.444.581,63	100,00

Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2021

Lei: 3.589, Data: 29/12/2020

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2019 (a)	2018 (b)	2017 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	5.496.712,13	2.259.872,08	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	5.496.712,13	2.259.872,08	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2019 (d)	2018 (e)	2017 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia – IId) + IIIh)	(h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	(i) = (Ic – IIf)
	7.756.584,21	2.259.872,08	0,00

Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2021

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2019	2018	2017
RECEITAS CORRENTES(I)	11.144.201,81	6.579.689,07	6.577.876,76
Receita de Contribuições dos Segurados	2.570.415,62	2.275.834,43	1.688.600,46
Civil	2.570.415,62	2.275.834,43	1.688.600,46
Ativo	2.565.308,78	2.275.834,43	1.688.600,46
Inativo	5.106,84	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	3.538.677,04	2.786.283,23	2.722.938,14
Civil	3.538.677,04	2.786.283,23	1.862.647,31
Ativo	3.538.677,04	2.786.283,23	1.862.647,31
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
...	0,00	0,00	860.290,83
Receita Patrimonial	5.035.109,15	1.517.571,41	2.062.290,97
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	5.035.109,15	1.517.571,41	2.062.290,97
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	104.047,19
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos Amort Déficit Atuarial (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(III)	14.077,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	14.077,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (	11.158.278,81	6.579.689,07	6.577.876,76

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2019	2018	2017
ADMINISTRAÇÃO(V)	2.782.377,34	1.117.539,14	772.111,65
Despesas Correntes	2.768.300,34	1.116.009,14	772.111,65
Despesas de Capital	14.077,00	1.530,00	0,00
PREVIDÊNCIA(VI)	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2021

Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V	2.782.377,34	1.117.539,14	772.111,65

	2019	2018	2017
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV – VII)	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2019	2018	2017
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2019	2018	2017
VALOR	0,00	7.664.900,00	6.830.600,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2019	2018	2017
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suple	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	2019	2018	2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	38.704.443,90	8.291,51	6.589,07
Investimentos e Aplicações	5.553.031,64	32.340.158,90	26.538.039,28
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2019	2018	2017
RECEITAS CORRENTES(IX)	21.828.472,08	19.879.064,09	18.486.890,80
Receita de Contribuições dos Segurados	6.491.487,49	6.411.185,89	6.178.732,19
Civil	6.491.487,49	6.411.185,89	6.178.732,19
Ativo	5.772.235,17	6.411.185,89	5.658.366,37
Inativo	713.348,48	0,00	520.365,82
Pensionista	5.903,84	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	10.042.673,02	7.212.193,12	7.813.863,31
Civil	10.042.673,02	7.212.193,12	7.286.540,11
Ativo	10.042.673,02	7.212.193,12	7.286.540,11
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
...	0,00	0,00	527.323,20
Receita Patrimonial	1.613,63	575,79	10.439,47
	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2021

Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários	1.613,63	575,79	10.439,47
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	5.292.697,94	6.255.109,29	4.483.855,83
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	2.687.716,68	2.433.316,17	2.558.992,89
Demais Receitas Correntes	2.604.981,26	3.821.793,12	1.924.862,94
RECEITAS DE CAPITAL(X)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX	21.828.472,08	19.879.064,09	18.486.890,80

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2019	2018	2017
ADMINISTRAÇÃO(XII)	59.112.899,77	56.186.981,59	45.408.691,91
Despesas Correntes	59.112.899,77	56.186.981,59	45.408.691,91
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA(XIII)	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (X	59.112.899,77	56.186.981,59	45.408.691,91

	2019	2018	2017
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI – XIV)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RRPS	2019	2018	2017
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financei	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2021

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

R$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2021	2022	2023	
ISENÇÃO DE IPTU		IMOVEIS VALOR VENAL DO IMOVEL-800FMP	561.545,00	588.285,00	615.025,00	Esta inserida na metodologia de cálculo da receita
ISENÇÃO DE IPTU		SERVIDOR MUNICIPAL	7.261,00	7.374,00	7.580,00	Esta inserida na metodologia de cálculo da receita
ISENÇÃO DE IPTU		VIUVA	12.745,00	13.767,00	14.889,00	Esta inserida na metodologia de cálculo da receita
ISENÇÃO DE IPTU		DEMAIS BENEFICIARIOS	68.396,00	68.517,00	68.954,00	Esta inserida na metodologia de cálculo da receita
ISENÇÃO DE ITBI			79.262,00	79.402,00	79.988,00	Esta inserida na metodologia de cálculo da receita
ISENÇÃO DE ISS			253.180,00	253.626,00	254.006,00	Esta inserida na metodologia de cálculo da receita
REDUÇÃO DE ALIQUOTA DE ISS			226.736,00	227.135,00	227.967,00	Esta inserida na metodologia de cálculo da receita

Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2021

AMF –Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

R$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2021
Aumento Permanente da Receita	5.389.000,00
(-) Transferências Constitucionais	1.200.000,00
(-) Transferências ao FUNDEB	1.500.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	2.689.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	2.689.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	300.000,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	2.689.000,00

REVISÃO LDO 2021

REVISÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE

PARNAÍBA

Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2021

ARF (LRF, art 4o, § 3°) R$ 1,00

PASSIVOS CONTIGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	200.000,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00
Demandas Judiciais	50.000,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	100.000,00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	100.000,00
Outros Passivos Contingentes	50.000,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00
SUBTOTAL	200.000,00	SUBTOTAL	200.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	200.000,00	TOTAL	200.000,00